



Panorama da Inserção Feminina no Mercado de Trabalho e Implicações para a Cobertura Previdenciária

Graziela Ansileiro¹

O desenho de uma boa política de proteção social precisa levar em consideração a dimensão de gênero, uma vez que homens e mulheres se deparam com riscos e vulnerabilidades distintos ao longo de suas vidas. Estas diferenças, parcialmente inerentes ao gênero ao qual pertencem (como as que derivam da maternidade), são geralmente impostas ou exacerbadas por outros fatores (como regras e costumes na família e na sociedade, condições no mercado de trabalho e discriminação, dentre outros) e geram desigualdades reconhecidas pela Previdência Social, que as retrata por meio da diferenciação das regras de acesso aos serviços e benefícios que oferece a seus segurados.

O objetivo nesta nota é justamente apresentar alguns indicadores sobre a presença feminina no mercado de trabalho e como essa participação as afeta em termos de sua inclusão pela Previdência Social, tanto na condição de contribuintes quanto na de beneficiárias. Em outras palavras, o interesse é investigar os diferenciais de gênero na cobertura da população ocupada, com vinculação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou a algum Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e na cobertura da população idosa, que concentra a maior parte dos beneficiários da Previdência Social. Para tanto, toma-se como referência os registros administrativos do Ministério da Previdência Social e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

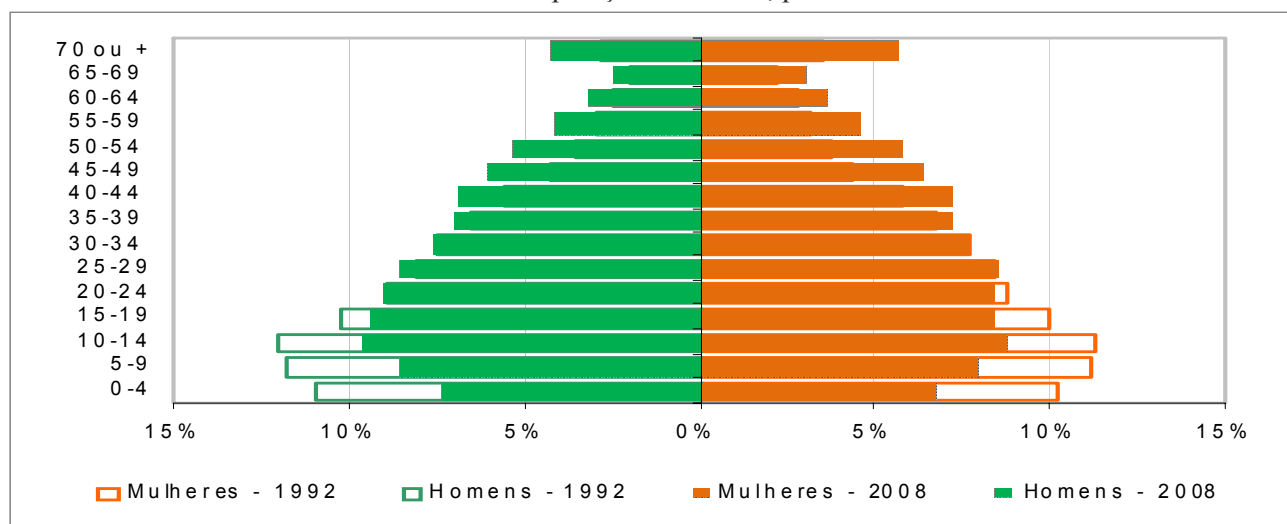
A Mulher no Mercado de Trabalho

No Brasil, a queda continuada dos níveis de fecundidade e o aumento da esperança de vida têm, conjuntamente, determinado a redução da população de crianças e jovens e o conseqüente aumento da população adulta e idosa (Gráfico 1). Em relação à composição por gênero, há predominância feminina: em 1992 a PNAD já estimara 96,3 homens para cada 100 mulheres no país, resultado associado, principalmente, à sobremortalidade masculina; em 2008, esta proporção recuou para 94,5 homens para cada 100 mulheres.

¹ A autora é membro da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal, em exercício no Ministério da Previdência Social (MPS). *As idéias e opiniões expressas aqui são de sua inteira responsabilidade e não refletem a posição de qualquer instituição à qual esteja vinculada.*



Gráfico 1: Estrutura Etária da População Residente, por Gênero - Brasil – 1992/2008



Fonte: PNAD - 1992 - 2008. Elaboração: MPS/SPS.

Os indicadores demográficos do IBGE também apontam para uma tendência de feminização da velhice, processo caracterizado por um aumento da proporção de mulheres entre os idosos. Hoje elas já são maioria e, em 2020, de cada 10 pessoas idosas, 6 serão mulheres e 4 serão homens. Ocorre que as mulheres apresentam uma expectativa de vida superior à dos homens e, por isso, não apenas são maioria na população idosa, mas frequentemente chegam à velhice sozinhas, sem um cônjuge ou companheiro. Neste contexto, é fundamental que elas estejam amparadas pela Previdência Social.

Muito embora as mulheres sejam maioria na população residente, a composição da População Economicamente Ativa (PEA) apresenta um quadro diferente: em 2008, de um total de 97,2 milhões de pessoas ativas com 16 anos ou mais de idade², as mulheres representam 43,8% (42,6 milhões) e os homens 56,2% (54,6 milhões). Mais do que isso: não apenas a população economicamente ativa feminina é menor que a masculina, mas os homens também estão sobre-representados na PEA ocupada. As mulheres correspondem a apenas 42,6% dos trabalhadores ocupados no país. A proporção de homens na população ocupada é maior por ser também maior sua participação na PEA, mas também porque a taxa de desemprego entre as mulheres é substancialmente mais elevada, como será mostrado mais adiante.

Pelo Gráfico 2, nota-se que, muito embora a proporção feminina na população com 16 anos ou mais de idade pouco tenha variado no período considerado (+0,5 ponto percentual), a parcela de mulheres na PEA com o mesmo recorte etário aumentou expressivamente (+4,1 pontos percentuais), fenômeno também observado no tocante à proporção de mulheres na população ocupada (+3,6 pontos percentuais). Em 1992, as mulheres representavam 51,8% da população, 39,8% da PEA, e 39,2% da PEA ocupada; em 2008, estas proporções chegaram, respectivamente, a 52,2%, a 44,0%

² Como 16 é a idade mínima para filiação à Previdência Social (salvo na condição de Aprendiz), esta será a idade mínima no tocante à análise de mercado de trabalho e de cobertura previdenciária.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas • Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna • Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues da Silva • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remígio Todeschini • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Emanuel de Araújo Dantas • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa e Graziela Ansiliero • Edição e Distribuição: Sarah Priscilla Guimarães.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

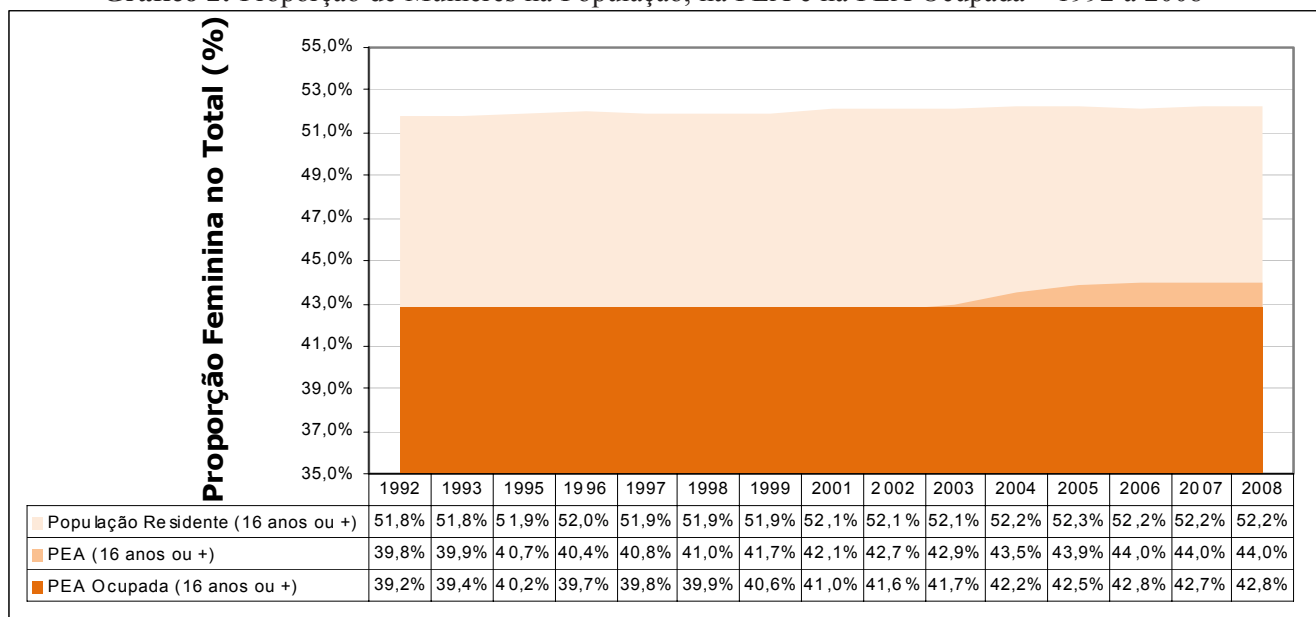
CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

e a 42,8%. Daí depreende-se também ter havido um distanciamento entre a proporção feminina na PEA e na população ocupada.

Gráfico 2: Proporção de Mulheres na População, na PEA e na PEA Ocupada – 1992 a 2008³

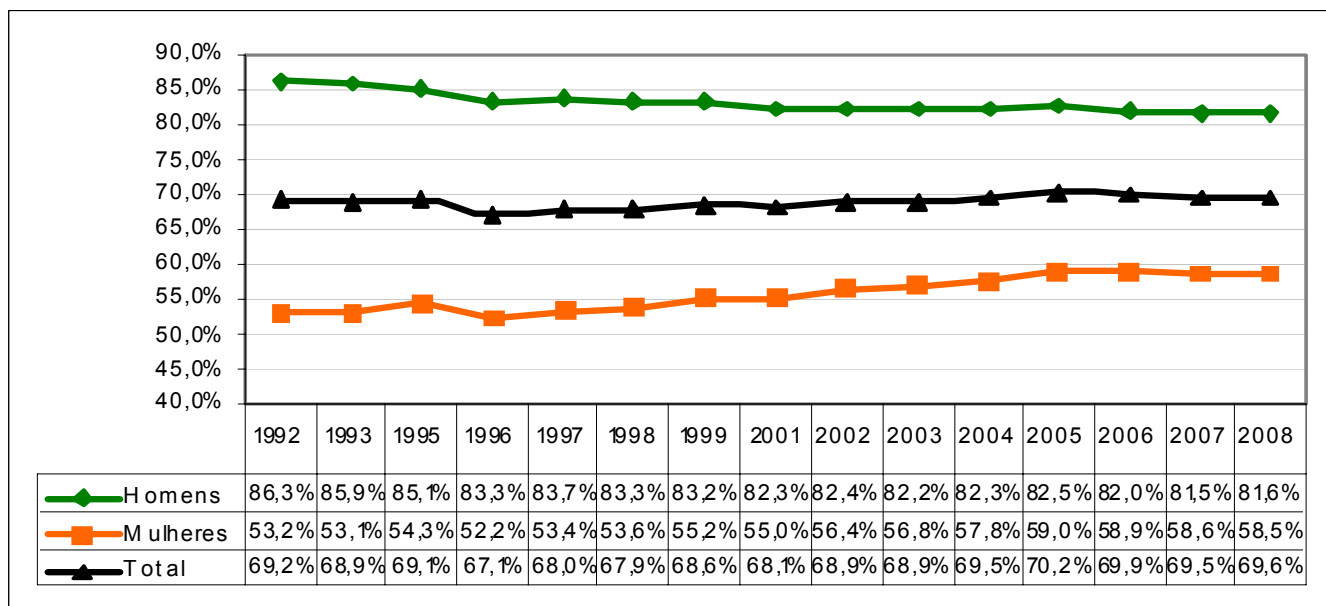


Fontes: PNAD/IBGE – Vários anos. Elaboração: SPS/MPS.

* População, PEA e PEA ocupada: 16 anos ou mais de idade.

Entre 1992 e 2008, a taxa de participação das mulheres com 16 anos ou mais passou de 53,2% para 58,5%, respectivamente, determinando a expansão da presença feminina da PEA. Nesse período, enquanto a taxa global de participação no país cresceu 0,4 ponto percentual, a feminina elevou-se em 5,3 pontos e a masculina reduziu-se em 4,7. De todo modo, apesar desta expansão gradativa e consistente, o nível de atividade das mulheres ainda é significativamente inferior ao dos homens.

Gráfico 3: Evolução da Participação na PEA, por Sexo – 1992 a 2008



Fontes: PNAD/IBGE – Vários anos. Elaboração: SPS/MPS.

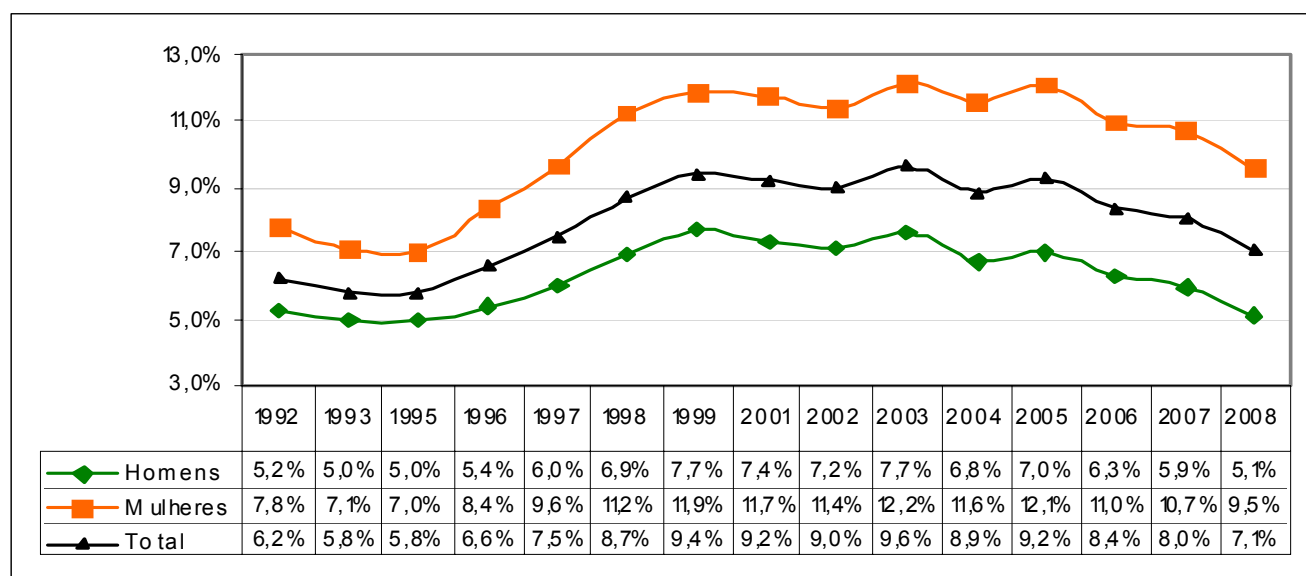
* População, PEA e PEA ocupada: 16 anos ou mais de idade.

³ Nos anos de 1994 e 2000 a PNAD não foi a campo. Como até 2003 a Pesquisa não incluía as áreas rurais da Região Norte, salvo de Tocantins, optou-se pela construção de uma série histórica harmonizada, que considera apenas as variáveis e coberturas geográficas presentes em todas as edições da PNAD utilizadas.



Ademais, entre 1995-2005 houve incremento na taxa de desemprego, sendo que, dentro do recorte etário considerado, este aumento foi superior entre as mulheres. A elevação da taxa de participação feminina certamente contribuiu para esse resultado e, conseqüentemente, ajuda a explicar em parte o incremento no diferencial observado entre a proporção feminina na PEA e a proporção feminina na PEA ocupada. Ocorre que, embora tenha havido aumento do nível de emprego no país, o aumento da PEA foi superior, ou seja, a geração de novas vagas não acompanhou o ritmo de expansão da população economicamente ativa.

Gráfico 4: Evolução da Taxa de Desemprego segundo Gênero – 1992 a 2008



Fontes: PNAD/IBGE – Vários anos. Elaboração: SPS/MPS.
* População, PEA e PEA ocupada: 16 anos ou mais de idade.

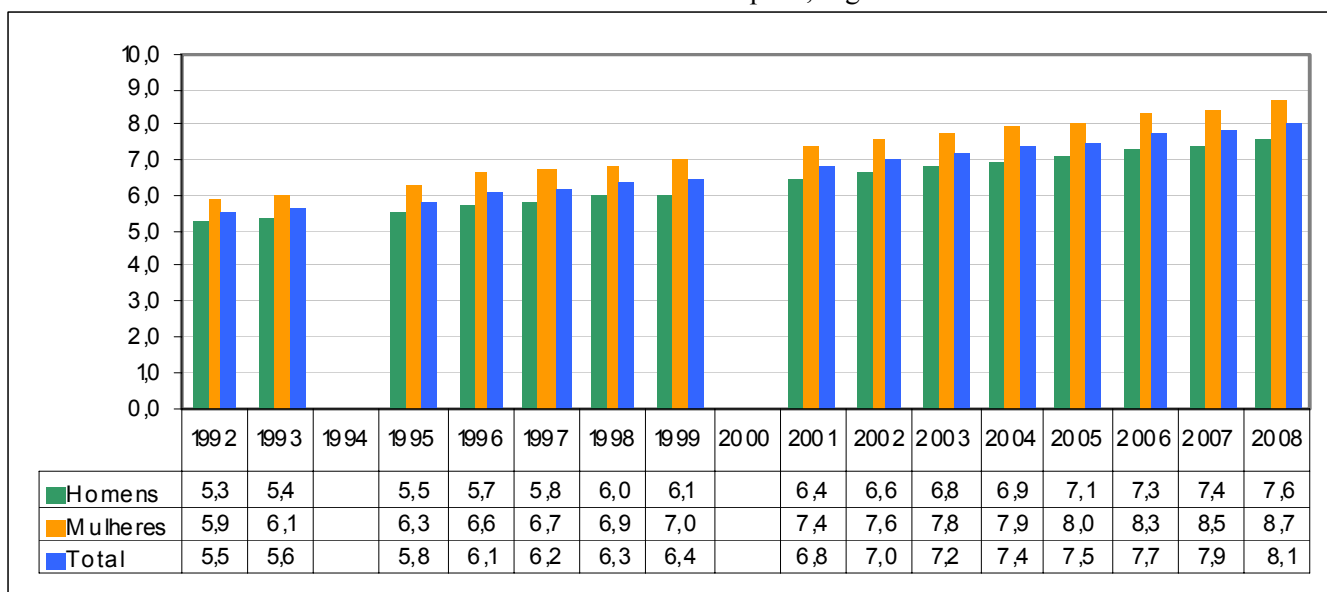
Assim, para além do efeito que a participação feminina possa ter produzido sobre o desemprego geral, a elevação na taxa de desocupação também esteve atrelada à dinâmica da economia brasileira, que se mostrou insuficiente para absorver adequadamente os novos trabalhadores. Neste contexto, certamente agravado por crises que afetaram a econômica brasileira no período (notadamente nos anos 90), não surpreende o aprofundamento dos diferenciais de gênero no tocante à taxa de desemprego. Em períodos críticos no mercado de trabalho estes diferenciais normalmente aumentam, já que os homens costumam estar mais protegidos contra o desemprego – ou seja, possuem maior facilidade de acesso à ocupação e são mais poupados em momentos de retração no mercado de trabalho. Os 3 últimos anos da série, contudo, já sinalizam um arrefecimento da taxa de desocupação para ambos os grupos, ainda que se mantenha o diferencial de gênero.

Retomando a questão da taxa de atividade, é sabido que uma série de fatores tem contribuído para ampliar a participação das mulheres na força de trabalho. Além das mudanças comportamentais relacionadas a redefinições nos papéis de homens e mulheres no âmbito privado e familiar (como, por exemplo, o incremento na proporção de domicílios chefiados por mulheres), a redução nas taxas de fecundidade também tem tornado as mulheres mais propensas a desempenhar atividades produtivas não-domiciliares. Mais que isso. O aumento no nível de atividade das mulheres parece refletir mudanças estruturais de ordem demográfica, cultural e econômica, algumas potencializadas pela implantação de diversas políticas públicas, como as de erradicação do trabalho infantil e de universalização da educação básica, que contribuíram para postergar a entrada de crianças e jovens no mercado de trabalho e propiciaram o aumento da escolaridade média dos brasileiros – notadamente, entre as mulheres, que já possuem escolaridade média superior à masculina.

Com efeito, em relação à escolaridade, os dados da PNAD mostram que as mulheres ocupadas com idade superior a 16 anos possuem, em média, 1,1 ano a mais de estudo do que os homens na mesma condição de atividade (8,7 e 7,6, respectivamente, em 2008). Na série histórica harmonizada, observa-se um importante progresso na média de anos de estudo para homens e mulheres, mas o diferencial em favor da população ocupada feminina se mantém: apenas entre

1992 e 2008, o número médio de anos de estudo para homens e mulheres variou positivamente, respectivamente, em 2,4 e 2,7 anos (Gráfico 5). Esse aumento da escolaridade média feminina, frente à masculina, pode ser resultado de uma busca por credenciais produtivas capazes de se sobrepôr à histórica vantagem masculina na disputa por postos de trabalho.

Gráfico 5: Média de Anos de Estudo da PEA Ocupada, segundo Gênero – 1992 a 2008

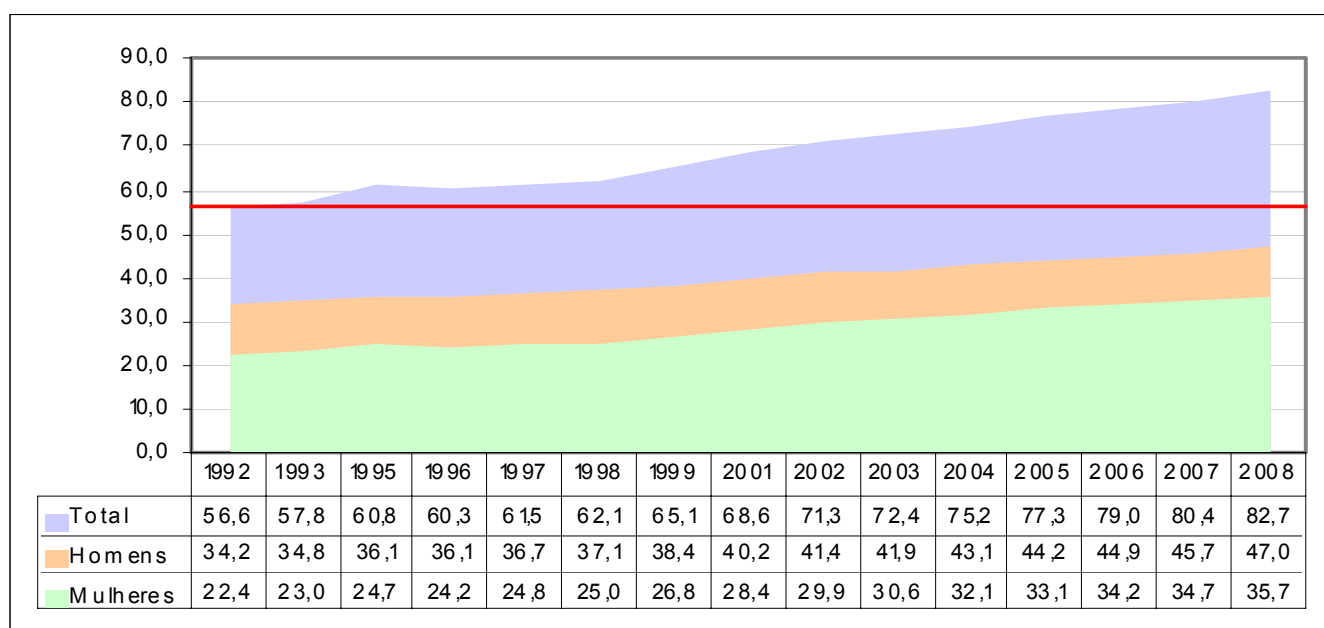


Fontes: PNAD/IBGE – Vários anos. Elaboração: SPS/MPS.

* População, PEA e PEA ocupada: 16 anos ou mais de idade.

Paralelamente à vantagem frente aos homens no que toca aos níveis médios de educação, as mulheres podem ter visto aumentadas suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho em razão do aumento no emprego total (especialmente a partir de 2001) e do perfil dos postos de trabalho gerados no país nas últimas décadas (notadamente nos setores de comércio e serviços, onde há boa inserção feminina). Em termos gerais, o emprego total (medido em termos da quantidade de ocupados com idade entre 16 e 59 anos) cresceu 46,9% entre 1992 e 2008; contudo, enquanto o emprego masculino variou em +38,1%, o incremento no emprego feminino chegou a 60,5% (Gráfico 6).

Gráfico 6: Evolução da Quantidade de Ocupados, segundo Gênero – 1992 a 2008



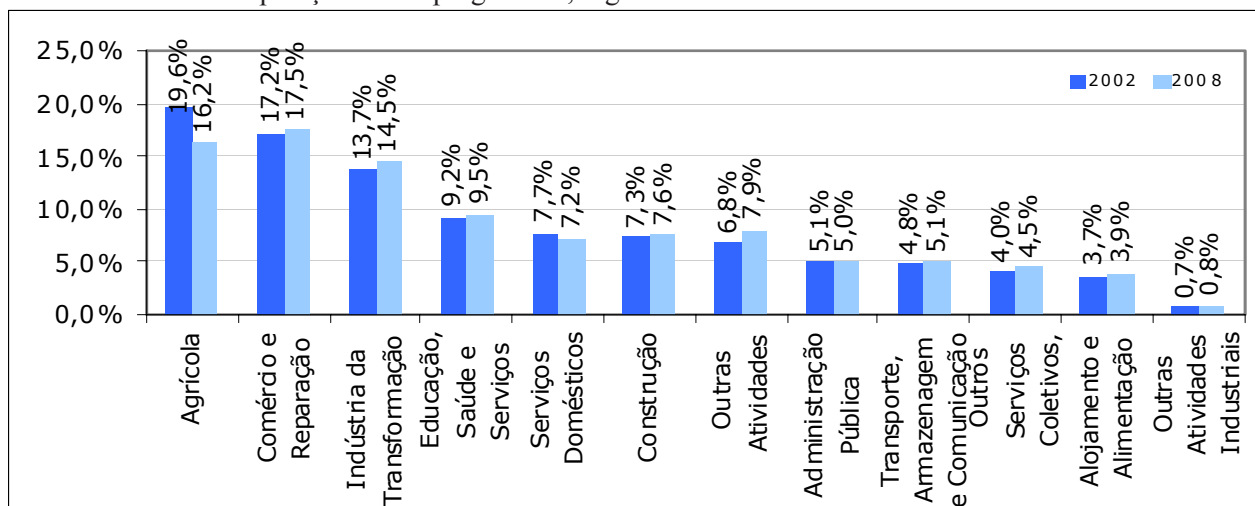
Fontes: PNAD/IBGE – Vários anos. Elaboração: SPS/MPS.

* PEA ocupada: 16 anos ou mais de idade.



No tocante à composição setorial, nota-se que entre 2002 e 2008, por exemplo, houve expansão do emprego em quase todos os setores com atividades definidas, sendo que alguns tradicionalmente mais permeáveis à inclusão feminina chegaram a aumentar ligeiramente sua participação no emprego total (Gráfico 7).⁴ Exceções sejam feitas ao setor agrícola e às atividades mal definidas, que registraram queda na quantidade absoluta de postos de trabalho e em sua participação no emprego total.

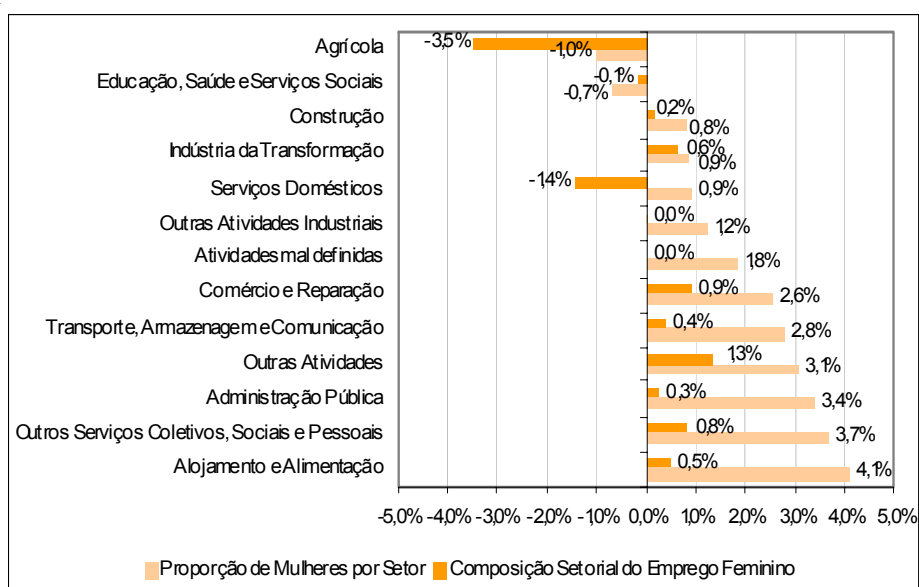
Gráfico 7: Composição do Emprego Total, segundo Setores de Atividade Econômica - 2002/2008



Fontes: PNAD/IBGE – Vários anos. Elaboração: SPS/MPS.
* PEA ocupada: 16 anos ou mais de idade.

Não à toa, no período 2002-2008, o aumento do emprego total (+16,8%) advém de um incremento de 14,3% no emprego masculino e de 20,2% no feminino. A taxa de participação feminina aumentou, bem como aumentou a quantidade de postos de trabalho em setores nos quais estas possuem maior probabilidade de inclusão. Ademais, também parecem ter crescido suas chances de absorção por setores mais abertos à ocupação masculina, como se pode ver no Gráfico 8. A composição setorial do emprego feminino sofreu alterações ligeiras, mas positivas.⁵

Gráfico 8: Variação (%) na Composição Setorial do Emprego Feminino e na Proporção de Mulheres no Total de Ocupados por Setor de Atividade (2002/2008)



Fontes: PNAD/IBGE – Vários anos. Elaboração: SPS/MPS.
* PEA ocupada: 16 anos ou mais de idade.

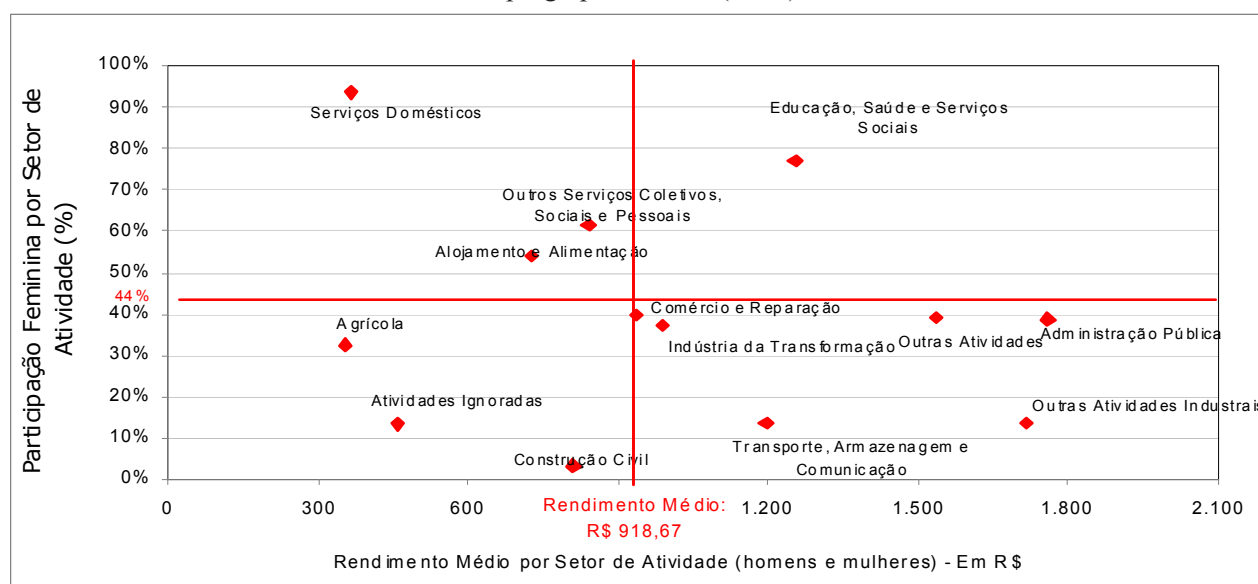
⁴ Segundo as PNADs 2002 e 2008, para as quais foi possível estabelecer comparações, o nível emprego por ramos de atividade variou da seguinte maneira: Agrícola: -3%; Outras Atividades Industriais: +26%; Indústria da Transformação: +24%; Construção Civil: +22%; Comércio e Reparação: +19%; Alojamento e Alimentação: +23%; Transporte, Armazenagem e Comunicação: +25%; Administração Pública: +16%; Educação, Saúde e Serviços Sociais: +20%; Serviços Domésticos: +9%; Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais: +30%; Outras Atividades: +36%; Atividades mal definidas: -2%.

⁵ Mudanças desta natureza levam tempo e tendem a ser melhor avaliadas quando o intervalo de tempo na série é significativo. Ocorre que, entre 2001 e 2002, o IBGE fez modificações nas variáveis que tratam dos grupamentos de atividades, dificultando a comparação dos dados das diferentes PNADs. Assim, optou-se pela utilização de uma série histórica mais curta (2002-2008), mas harmonizada. Contudo, a comparação com os dados de 1992 possivelmente mostrariam mudanças mais expressivas no padrão de inserção feminino. Como ilustração, vale mencionar o caso da Indústria da Transformação, para a qual os dados são relativamente comparáveis. Entre 1992 e 2008, a proporção de mulheres no total de ocupados neste grupo aumentou em 10,1 p.p., passando de 27,5% no início da série para 37,6% ao final; a parcela do emprego feminino alocada neste setor também cresceu, variando em 3,6 pontos percentuais.

Enquanto 3 setores perderam importância no emprego feminino - para além do predominantemente masculino setor Agrícola (-3,5 pontos percentuais), os setores de Educação, Saúde e Serviços Sociais (-0,1p.p.) e de Serviços Domésticos (-1,4p.p.), ambos com maioria feminina -, os demais mantiveram estável ou tiveram aumentada sua participação na quantidade total de postos de trabalho ocupados por mulheres, inclusive alguns tradicionalmente associados à ocupação masculina (como Transporte, Armazenagem e Comunicação e Construção Civil). Conseqüentemente, a proporção de mulheres no total de ocupados aumentou em quase todos os setores (salvo os setores Agrícola e de Educação, Saúde e Serviços Sociais).

Contudo, ainda se observa um viés feminino em direção a atividades normalmente associadas a funções de “cuidado”.⁶ Em termos setoriais, as mulheres estão sobre-representadas (ou seja, ocupam mais de 43% das vagas, percentual correspondente à participação feminina na PEA ocupada) apenas nas atividades de alojamento e alimentação; serviços domésticos; e outros serviços coletivos, pessoais e sociais. Nestes grupos de atividades estão concentradas 44,1% das mulheres ocupadas (resultado do somatório das atividades situadas acima da linha vermelha horizontal, no Gráfico 9), sendo que aí encontram-se ocupados apenas 10,6% dos homens. O emprego nestas atividades, somado, concentra 24,9% da PEA ocupada total e é predominantemente feminino (75,6% dos ocupados são mulheres).

Gráfico 9: Remuneração Média *versus* Proporção de Mulheres por Setor de Atividade e Composição Setorial do Emprego por Gênero (2008)*⁷



Fonte: PNAD/IBGE – 2008. Elaboração: SPS/MPS. * Inclusive trabalhadores sem rendimento (não-remunerados).

Ressalte-se que a elevada proporção de mulheres nas atividades de Educação, Saúde e Serviços Sociais, para as quais é elevado o rendimento médio registrado na PNAD (ao menos frente ao rendimento médio da economia e ao rendimento médios dos outros grupamentos onde há concentração feminina), está associada a disparidades público-privadas. Cerca de 40% das mulheres neste ramo atuam no setor público, na condição de servidoras públicas estatutárias, onde a remuneração média é significativamente mais elevada que no setor privado. Note-se que no setor público, apesar do potencial dos concursos públicos para reduzir diferenciais de gênero, a segmentação ocupacional ainda é marcante: a força de trabalho feminina também está concentrada principalmente em ocupações menos valorizadas no mercado de trabalho, nas áreas de educação (principalmente no nível básico), saúde (enfermagem e funções de auxílio) e assistência social. De todo modo, não fosse o efeito do setor público sobre o rendimento médio, as atividades de Educação, Saúde e Serviços Sociais estariam mais próximas à posição ocupada pelas outras onde há sobre-

⁶ Ver: ABRAMO, Laís. ABRAMO, L. Desigualdades e discriminação de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro e suas implicações para a formulação de uma política de emprego. In: SEMINÁRIO NACIONAL: POLÍTICA GERAL DE EMPREGO. NECESSIDADES, OPÇÕES, PRIORIDADES. Brasília, OIT, 9 e 10 de dezembro de 2004.

⁷ A construção do Gráfico 9, bem como a utilização de vários dos indicadores apresentados nesta nota, foi inspirada em apresentação conduzida por SIMONE WAJNMAN no Fórum nacional de Previdência Social em 2007. Ver: <http://www.previdenciasocial.gov.br/conteudoDinamico.php?id=56>.

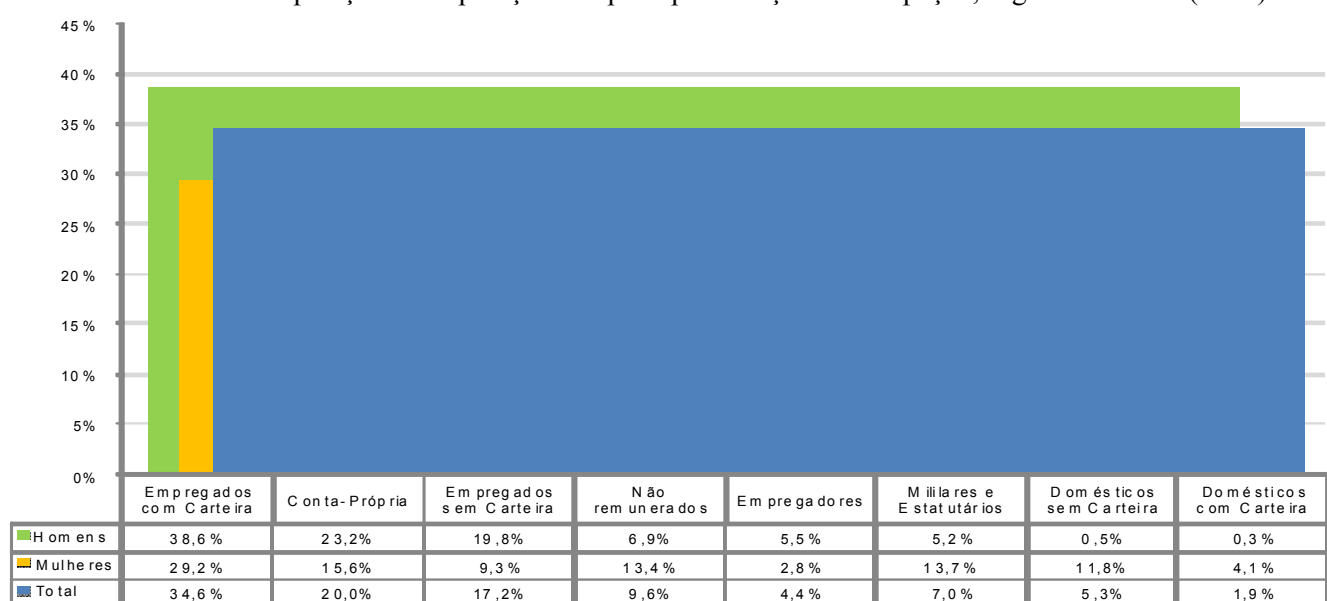
representação feminina: elevada proporção de mulheres e rendimento limitado.⁸

As atividades nos agrupamentos de Construção (3,4% de participação feminina), Transporte, Armazenagem e Comunicação (13,6%), Outras atividades Industriais (13,6%) e Atividades Ignoradas (13,4%) também apontam para diferenças significativas em relação à divisão sexual do trabalho. Os postos de trabalho nestes setores, principalmente na construção civil (que representa somente 0,6% do emprego feminino total), são fundamentalmente associados a atividades masculinas. Já no ramo agrícola, muito embora a parcela feminina dos postos de trabalho seja maior (32,6% do emprego no setor agrícola), a ampla maioria das mulheres atua sem remuneração (77,3% das mulheres neste setor, contra apenas 21,6% dos homens), provavelmente na agricultura familiar. Assim, não apenas as mulheres têm dificuldades de acesso a vagas nesta atividade, mas quando as conseguem, tendem a se concentrar em posições na ocupação onde não percebem renda monetária.

Nos 4 grupamentos de atividade restantes - Indústria de Transformação (37,4% de participação feminina), Comércio e Reparação (39,9%), Administração Pública (38,8%) e Outras Atividades (39,1%) -, nos quais o rendimento médio supera a remuneração média da economia (R\$ 918, 67), pode-se dizer que há um relativo equilíbrio na participação de homens e mulheres. Conjuntamente, nestes grupamentos a participação das mulheres chega a 38,8%, percentual razoavelmente próximo à proporção feminina na PEA (43%). Ressalte-se que apenas o ramo de Comércio e Reparação, que deste grupo é o que oferece a remuneração média mais baixa (mais próxima ao rendimento médio geral), concentra isoladamente 16,2% do emprego feminino total.

Resta claro que as mulheres ainda possuem dificuldades marcantes de inserção no mercado de trabalho, mas que as disparidades de gênero não podem ser justificadas apenas pela distribuição setorial do emprego. Especialmente no tocante aos diferenciais salariais, os resultados anteriores revelam indícios de que os grupamentos de atividade econômica têm algum poder explicativo, mas que existem diferenças importantes no interior de cada um destes, principalmente nas relações de trabalho predominantes e nos critérios para seleção de trabalhadores. Mais comumente que os homens as mulheres encontram-se ocupadas em agrupamentos de atividades onde predominam posições precárias, marcadas por baixa produtividade (em geral, inerente aos postos de trabalho), baixa remuneração, poucas oportunidades de crescimento profissional e redução ou inexistência de direitos sociais. Com efeito, o padrão de inserção no emprego é distinto para homens e mulheres, como bem mostra a composição da população ocupada por posições na ocupação (Gráfico 10).

Gráfico 10: Composição da População Ocupada por Posição na Ocupação, segundo Gênero (2008)



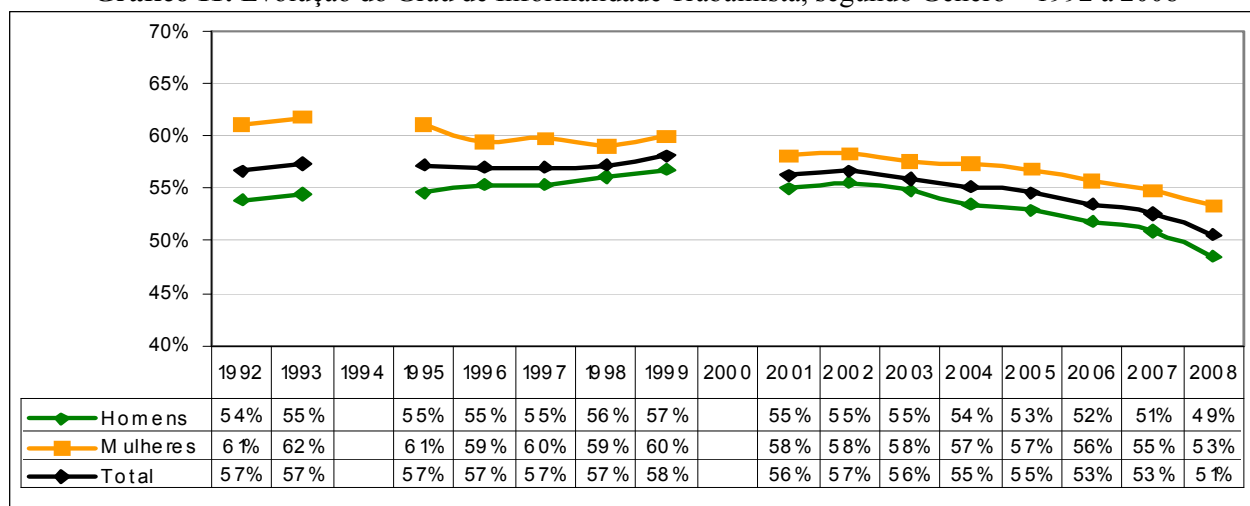
Fonte: PNAD/IBGE - 2008. Elaboração: MPS/SPS.

⁸ Ver: COSTANZI, Rogério Nagamine & ANSILIERO, Graziela. Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil: Um Breve Perfil dos Segurados Ativos. Informe da Previdência Social, volume 21, nº. 08. Brasília: MPS, Agosto, 2009.

Em geral, essa proporção de homens e mulheres por posição na ocupação (variável que reflete a natureza dos vínculos empregatícios) deveria guardar estreita relação com a composição do emprego no país, ou seja, seria esperado encontrar maior parcela de ocupados, de ambos os sexos, nas posições com maior participação no emprego total. Contudo, observa-se uma concentração mais elevada de mulheres que de homens nas posições mais precárias, onde estas atuam principalmente na condição de trabalhadoras domésticas (com registro em carteira de trabalho ou não) e trabalhadoras não remuneradas. Nestas posições encontram-se 28,6% das mulheres e somente 6,2% dos homens ocupados. A exceção, já mencionada, fica por conta do emprego no setor público (na posição de estatutárias, onde as mulheres são maioria), pois a combinação do perfil dos postos de trabalho com o modelo de seleção por meio de concurso público lhes garante melhores condições de acesso a boas ocupações.

Dessa composição da população ocupada por posição na ocupação pode-se mensurar o grau de informalidade nas relações de trabalho no país. Nota-se pelo Gráfico 8, a seguir, que a proporção de trabalhadores informais (total de empregados e domésticos sem carteira, somado aos trabalhadores por conta-própria e aos não remunerados, sobre o total de ocupados) diminui sistematicamente desde 1999, em termos agregados. Esta tendência de queda é observada entre homens e mulheres, embora o grau de informalidade das relações trabalhistas siga muito elevado. Ademais, se entre 1992 e 1999 os dados apontavam para a convergência do grau de informalidade segundo gênero (indicador ascendente para os homens e cadente para as mulheres), na seqüência observa-se a combinação de tendência de queda para ambos os grupos com ligeiro aumento dos diferenciais de gênero nos anos mais recentes.

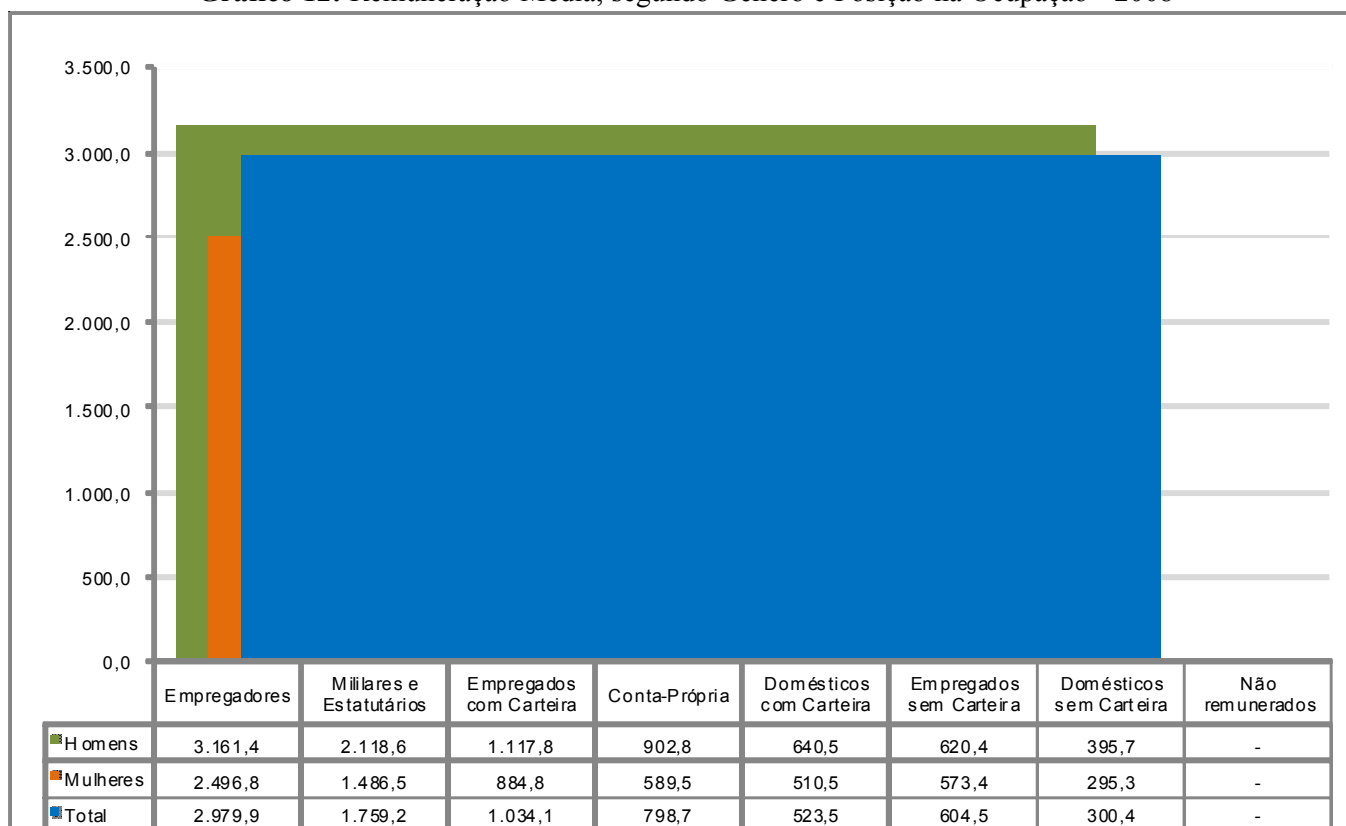
Gráfico 11: Evolução do Grau de Informalidade Trabalhista, segundo Gênero – 1992 a 2008



Fonte: PNAD/IBGE - Vários anos. Elaboração: MPS/SPS.

Reitere-se ainda a relação existente entre a posição na ocupação (mais precisamente, no tocante à formalidade trabalhista) e o nível de remuneração: dentre outros fatores explicativos, as mulheres possuem média salarial inferior por ocuparem principalmente vagas de pior qualidade, em posições menos valorizadas e freqüentemente desprovidas de qualquer mecanismo de proteção social. Nestes postos de trabalho, em geral, as remunerações são baixas e pouco são influenciadas pelo nível de qualificação e pelo tempo de experiência. Confrontando-se os Gráficos 10 e 12, nota-se que o emprego masculino possui maior participação relativa nas posições melhor remuneradas, exceção feita aos Estatutários. No resultado agregado, as posições com melhores rendimentos (Empregadores; Militares e Estatutários; Empregados com Carteira e Trabalhadores por Conta-Própria) representam, respectivamente, 72,5% do emprego masculino e 61,3% do feminino.

Gráfico 12: Remuneração Média, segundo Gênero e Posição na Ocupação - 2008



Fonte: PNAD/IBGE – 2008. Elaboração: SPS/MPS.

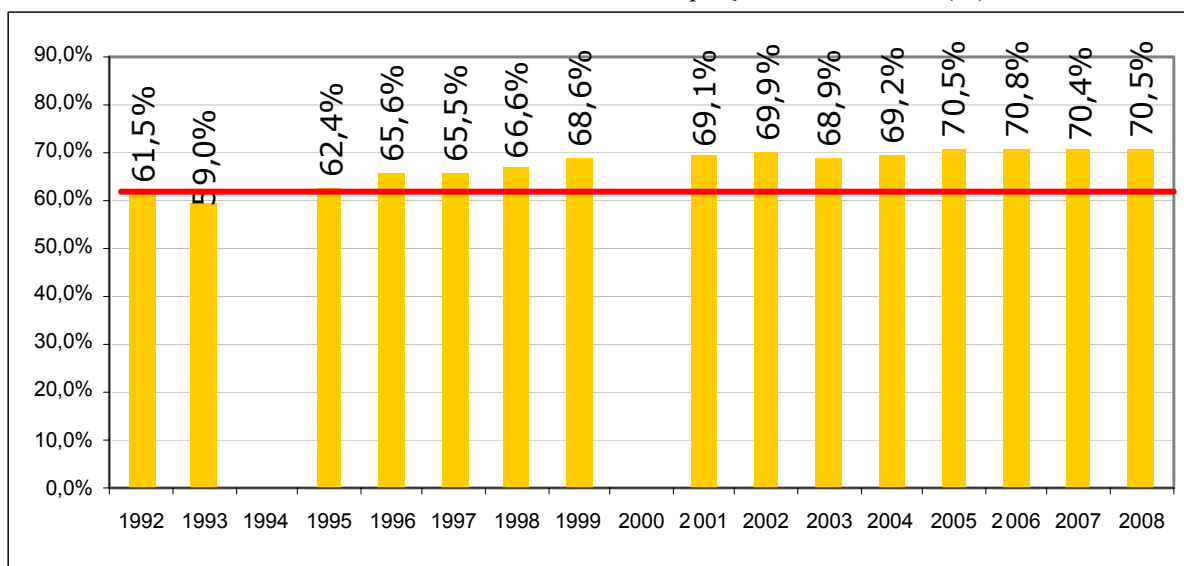
* Inclusive trabalhadores sem rendimento (não-remunerados).

Ressalte-se que mesmo no âmbito de cada posição na ocupação há disparidades importantes, como sugerem os valores apurados para o rendimento feminino médio como proporção do rendimento médio masculino. Entre os trabalhadores por conta-própria, por exemplo, o rendimento dos homens chega a ser 53,2% superior ao das mulheres - maior diferencial encontrado por posição na ocupação. Mesmo entre estatutários e militares, dentre os quais as numerosas servidoras públicas garantem predominância feminina, a vantagem masculina persiste: aqui se verifica o segundo maior diferencial por gênero, com os homens superando o rendimento médio das mulheres em 42,5%.

Muitas variáveis podem determinar estes diferenciais salariais. Grosso modo, eles podem resultar de diferenças nos atributos produtivos (experiência profissional, educação, etc.) e/ou do fato de trabalhadores com as mesmas características produtivas serem remunerados de forma diferente, seja por discriminação (diferenciação baseada em atributos pessoais, não-produtivos, como raça e gênero) e/ou em razão de diferenciais alocativos, como os relacionados à segmentação do mercado de trabalho (caso diferentes segmentos valorizem os atributos produtivos distintamente). De todo modo, dado o caráter meramente exploratório desta nota, estas questões não serão aprofundadas.

Contudo, embora o rendimento médio do trabalho ainda seja superior entre os homens, comparativamente às mulheres, os diferenciais salariais não controlados têm diminuído ao longo dos anos (Gráfico 13). Apesar de ainda consideravelmente inferior a 1, a razão entre os rendimentos médios de mulheres e homens ocupados cresce paulatinamente no país, caminhando para uma possível convergência nas próximas décadas. Em 1992, as mulheres ganhavam, em média, 61,5% do rendimento do trabalho masculino; em 2008, esta proporção chegou a 70,5% (variação de 9,1 pontos percentuais).

Gráfico 13: Rendimento Médio Feminino como Proporção do Masculino (%) - 1992 a 2008⁹



Fonte: PNAD/IBGE – 2008. Elaboração: SPS/MPS.

* Inclusive trabalhadores sem rendimento (não-remunerados).

Essa redução nos diferenciais salariais por gênero tampouco possui uma explicação única, passível de ser dissociada de outros fatores explicativos. Não obstante, vale mencionar uma eventual mudança no perfil das ocupações exercidas por homens e mulheres (em razão, talvez, da redução mais pronunciada da informalidade na força de trabalho feminina, ao menos entre 1992 e 2003) e alguma alteração no padrão de acúmulo de experiência no mercado de trabalho (esta última, favorecida, por exemplo, pela diminuição da transição feminina entre atividade e inatividade e entre emprego e desemprego). O próprio nível de escolaridade (superior entre as mulheres, o que sugere um componente discriminatório nas disparidades encontradas), a exemplo da experiência profissional, determina diferenciais de produtividade capazes de explicar *parcialmente* a redução das diferenças salariais entre homens e mulheres.¹⁰

Indicadores de Cobertura e de Proteção Previdenciária entre as Mulheres

Como pontuado na seção anterior, comparativamente aos homens, as mulheres se deparam com uma maior probabilidade de inatividade (seja por questões sócio-econômicas ou culturais) e, quando economicamente ativas, se deparam com taxas de desemprego mais elevadas e piores condições de inserção no mercado de trabalho – leia-se, maior informalidade nas relações de trabalho e menores rendimentos. Como as condições laborais se refletem diretamente no estabelecimento de vínculos com a Previdência Social, os diferenciais por gênero mostram-se também marcantes nos indicadores de cobertura previdenciária.

Como, no Brasil, os menores de 16 anos (salvo aprendizes) não podem legalmente contribuir para a Previdência Social e os maiores de 60 anos dificilmente começarão a fazê-lo (pois, nessa idade, possivelmente não chegarão a preencher os requisitos contributivos para a maioria dos benefícios), optou-se por mensurar a cobertura previdenciária para dois grupos distintos: (i) o primeiro, consiste no total de ocupados com idade entre 16 e 59 anos; (ii) o segundo, na população total com idade igual ou superior a 60 anos.

Para o primeiro grupo foram mensurados dois indicadores, um de *cobertura previdenciária* (proporção de ocupados que contribuem para a Previdência Social) e outro de *proteção previdenciária*. O primeiro é, possivelmente, o mais utilizado dos indicadores de cobertura entre a população ocupada, enquanto o segundo, adotado oficialmente pelo

⁹ Os valores do Gráfico 13 subestimam os diferenciais de gênero, uma vez que desconsideram os trabalhadores sem remuneração, dentre os quais predomina o sexo feminino (não remunerados, trabalhadores na construção para o próprio uso e produção para o próprio consumo).

¹⁰ Segundo PAIVA & PAIVA (2003), controlando-se o rendimento com respeito à idade (tomada como proxy da experiência profissional) e à escolaridade, as disparidades salariais entre homens e mulheres diminuiriam substantivamente. Para detalhes, ver: PAIVA, Luis Henrique da Silva de & PAIVA, Andréa Barreto de. “Raça e gênero no mercado de trabalho e na Previdência Social”. Informe de Previdência Social - Outubro de 2003 - volume 15 n° 10.



Brasil,¹¹ possui um escopo mais amplo, que se vale de um conjunto de critérios capaz de produzir um retrato mais acurado da proteção entre os trabalhadores ocupados, inclusive incorporando as particularidades da Previdência Rural brasileira. São considerados protegidos os trabalhadores ocupados que: (i) contribuem para a Previdência (para o RGPS ou, se militares ou estatutários, para algum regime próprio); (ii) se declaram não contribuintes, mas são *Segurados Especiais*;¹² e, (iii) aqueles que não integram os grupos anteriores, mas já são beneficiários da Previdência.¹³

Após alguns anos de ligeira involução no início da série histórica harmonizada (1992-1999), o Gráfico 14 revela não apenas a expansão recente do indicador global de *cobertura previdenciária*, mas que este desempenho esteve fortemente atrelado à formalização das relações de trabalho – apenas entre 2002 e 2008, aumentou em 8,2 pontos percentuais a proporção de trabalhadores, na categoria de empregados, que declaram contribuir para a Previdência Social. O resultado desse segmento, que representa a maioria dos trabalhadores ocupados, compensa o comportamento errático de alguns grupos (como o de Empregadores, cuja cobertura cai desde o início da série harmonizada) e se soma ao bom desempenho recente de outros (como o de Trabalhadores por Conta-Própria, que desde 2003 esboça uma recuperação de sua taxa de cobertura).

O Gráfico 14 revela ainda que as categorias para as quais se observa os menores níveis de cobertura previdenciária são justamente aquelas onde há predominância feminina e/ou onde a distribuição da ocupação feminina registra as maiores concentrações. Em geral, a inserção precária no mercado de trabalho se traduz em informalidade trabalhista e previdenciária e o padrão de inclusão ocupacional observado para a PEA feminina deixa as mulheres sobre-representadas entre os ocupados desprovidos de proteção contra os principais riscos laborais e sociais. As posições na ocupação que possuem cobertura inferior à média nacional (trabalhadores por conta-própria, domésticos e não-remunerados) concentram 29,9% do emprego masculino e 44,4% do feminino.

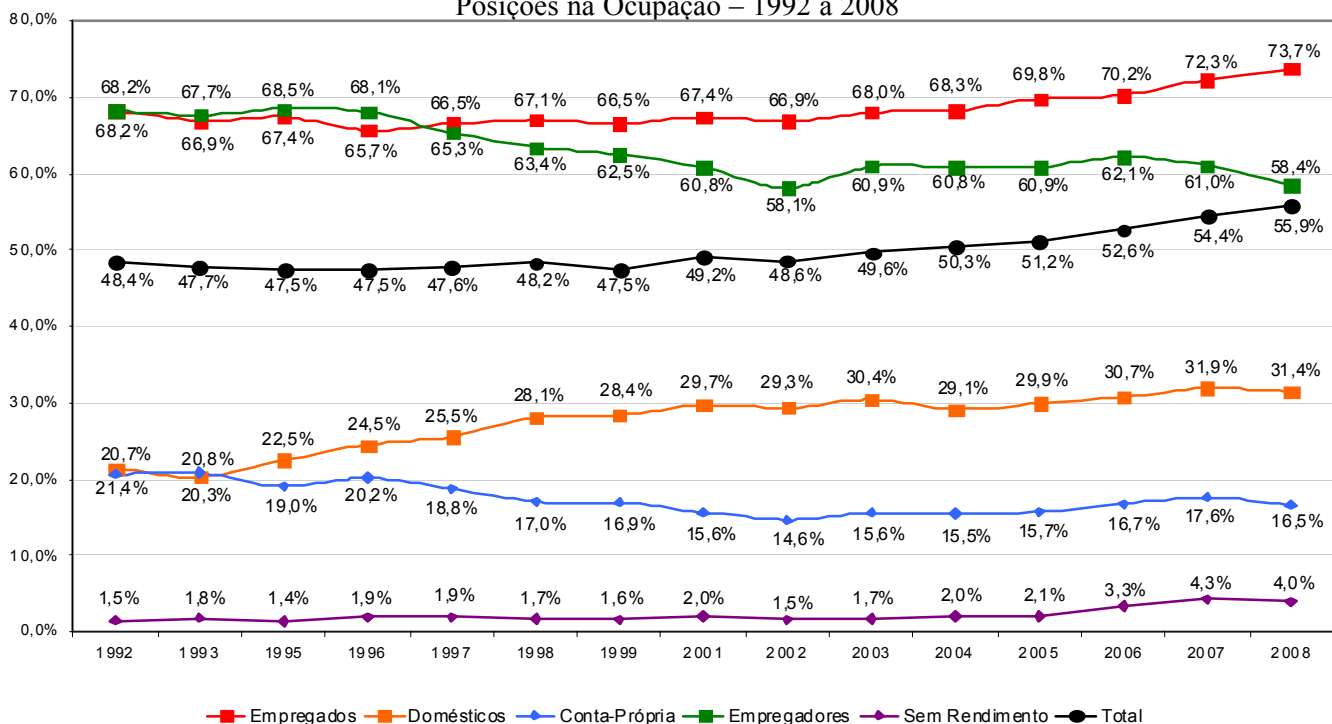
O indicador de *proteção previdenciária* desloca as curvas do Gráfico 14 para cima, uma vez que mantém o denominador constante (população ocupada com idade entre 16 e 59 anos) e incorpora ao numerador (como trabalhadores protegidos) os segurados especiais e os ocupados que já recebem algum benefício permanente (aposentadoria e/ou pensão). As maiores variações são observadas nas categorias dos trabalhadores por conta-própria e dos trabalhadores sem rendimento, onde a concentração de segurados especiais é mais elevada - em 2008, estes segurados representavam 13,3% do primeiro grupo e 60,4% do segundo. Outra conclusão óbvia dada pela comparação dos Gráficos 14 e 15 é a redução da diferença entre os dois indicadores totais, diferença essa que chegou a ser de 17,9 pontos percentuais em 1992 e em 2008 não ultrapassou os 10 pontos.

¹¹ Essa metodologia de mensuração da proteção previdenciária foi aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social em 30 de junho de 2004.

¹² O Segurado Especial é definido como o trabalhador rural que atua com sua família em atividade indispensável a sua subsistência, ou em condições de mútua dependência e colaboração. Nesta categoria estão incluídos o produtor, parceiro, meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes. Esse segurado está obrigado a recolher uma contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da sua produção.

¹³ Ocorre que embora na PNAD haja referência ao recebimento de “aposentadoria” e/ou “pensão”, aqueles que recebem benefício assistencial de prestação continuada podem, por desconhecimento, declarar receber aposentadoria e/ou pensão previdenciárias, razão pela qual é difícil fazer uma distinção entre benefícios assistenciais e previdenciários com a segurança desejada. Por este motivo, ao longo deste artigo, quando se fala em indicadores de proteção previdenciária, deve-se ter em mente que são tratados conjuntamente os benefícios previdenciários e os benefícios assistenciais de prestação continuada pagos a deficientes (de qualquer idade, se incapacitados para o trabalho) e idosos (65 anos ou mais) de baixa renda (renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo vigente). Obviamente que, dados os requisitos de elegibilidade para as prestações assistenciais, as limitações da PNAD tendem a afetar quase que exclusivamente o indicador de cobertura da população idosa.

Gráfico 14: Evolução da Contribuição Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo as Principais Posições na Ocupação – 1992 a 2008

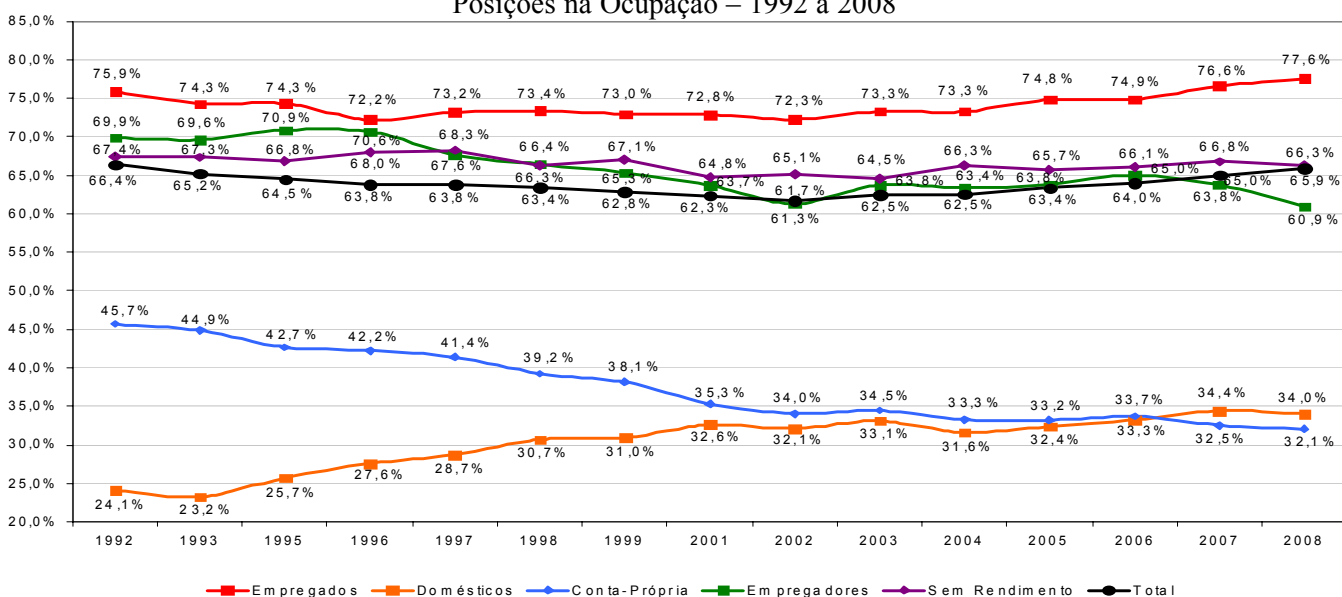


Fonte: PNAD/IBGE 1992-2008 - Elaboração: SPS/MPS.

* A linha do total incorpora todas as posições na ocupação, inclusive militares e estatutários.

A diferença ainda é significativa, mas se reduz paulatinamente conforme diminui o contingente de trabalhadores aptos a integrar a categoria de segurado especial. Especialmente entre 1992 e 2002, houve um movimento claro de redução na quantidade absoluta de potenciais segurados especiais, tanto em razão da migração rural-urbana quanto da expansão da agroindústria e das atividades não-agrícolas no meio rural (estas últimas, favorecidas por um forte movimento de urbanização do meio rural). Esse fenômeno se somou à uma ligeira retração na cobertura previdenciária (entre 1992-1999, como mencionado anteriormente), determinada por uma diminuição na proporção de contribuintes entre empregados, trabalhadores por conta própria e empregadores. Por outro lado, o arrefecimento no ritmo de queda no volume de segurados especiais, atrelado à expansão da formalização previdenciária entre empregados e trabalhadores por conta-própria, explica a forte recuperação do indicador global de *proteção previdenciária* a partir de 2003.

Gráfico 15: Evolução da Proteção Previdenciária dos Ocupados entre 16 e 59 anos, segundo as Principais Posições na Ocupação – 1992 a 2008



Fonte: PNAD/IBGE 1992-2008 - Elaboração: SPS/MPS.

* A linha do total incorpora todas as posições na ocupação, inclusive militares e estatutários.

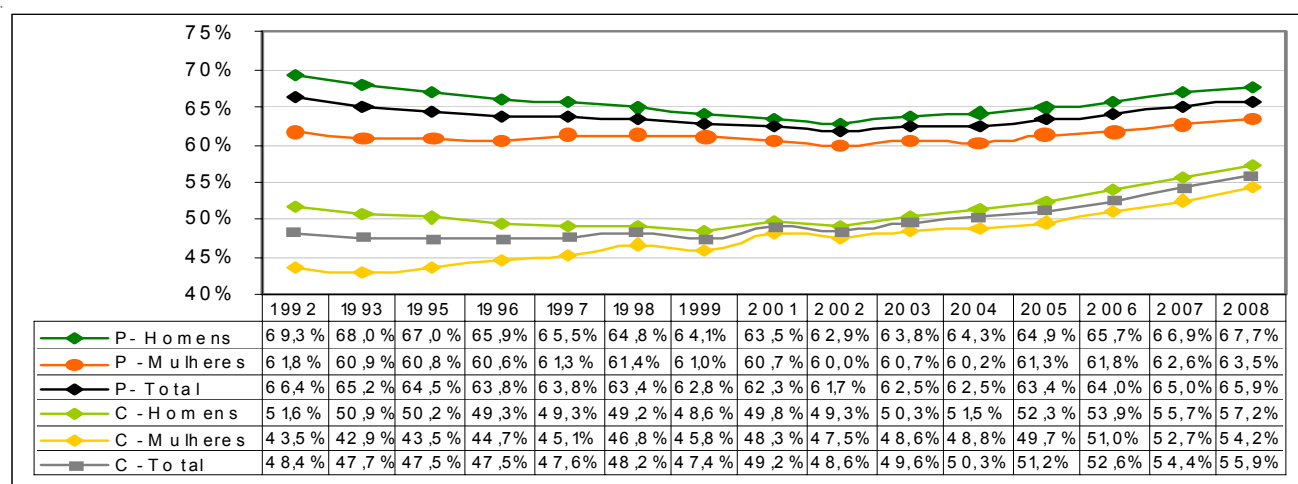


Houve uma mudança clara de comportamento nas séries históricas da taxa de *cobertura previdenciária* e da taxa de *proteção previdenciária* da população ocupada. No que tange à *cobertura previdenciária*, o indicador feminino apresenta tendência inequívoca de expansão desde 1992, enquanto o masculino encolheu na primeira metade da série histórica (1992-1999) e desde então iniciou uma recuperação consistente. Estes resultados coincidem com a evolução do grau de informalidade trabalhista, apresentada na seção anterior (Gráfico 11): entre os homens, a proporção de contribuintes acompanhou as mudanças de tendência na proporção de trabalhadores informais sobre a população ocupada masculina – elevação da informalidade em 1992-1999 e queda a partir de 2001; dentre as mulheres, a tendência de queda na informalidade desde 1992 explica, em grande medida, a persistência do bom desempenho da cobertura feminina.

Em relação à *proteção previdenciária*, os indicadores para ambos os sexos registraram mudanças de trajetória entre 1992 e 2008. O comportamento do indicador global reproduz com grande fidelidade a evolução dos indicadores masculino e feminino, mas a queda na proteção de 1992 a 2002 foi bem mais significativa entre os homens. Ocorre que os dois principais determinantes do resultado global afetaram significativamente os homens: (i) devido ao impacto da redução no contingente de segurados especiais, grupo majoritariamente masculino – em 2008, 62,0% dessa categoria pertencia ao sexo masculino, proporção pouco inferior à observada no setor agrícola como um todo (67,4%); e, principalmente, (ii) em razão do aumento da informalidade trabalhista masculina e seus rebatimentos na taxa de *cobertura previdenciária* (que, por sua vez, também produz impactos sobre a *proteção previdenciária*).

Outra conclusão importante diz respeito à evolução dos diferenciais por gênero. O diferencial na taxa de *cobertura previdenciária* era de 8,1pp. em 1992, caiu para 1,6pp. em 2001 e chegou a 3,0pp. em 2008; na taxa de *proteção previdenciária*, a diferença saiu de 7,5pp. em 1992 para 2,8pp. em 2001 e 4,2pp. em 2008. Pode-se dizer que os indicadores femininos e masculinos de *cobertura previdenciária* e de *proteção previdenciária* se aproximaram significativamente na primeira metade da série histórica harmonizada, voltando a se distanciar ligeiramente nos anos seguintes, ainda que o primeiro movimento tenha sido bem mais intenso que o segundo. Nos dois casos, a diferença já foi maior, mas o indicador feminino ainda é, sistematicamente, inferior ao masculino.

Gráfico 16: Cobertura e Proteção Previdenciária da População Ocupada (16 a 59 anos)* - 1992 a 2008



Fonte: PNAD/IBGE 1992-2008 - Elaboração: SPS/MPS. * C: taxa de cobertura; P: taxa de proteção.

No caso da *cobertura previdenciária*, a redução dos diferenciais se deu tanto pela queda na cobertura masculina (-3,0 pontos percentuais, entre 1992-1999) como pelo aumento da feminina (+2,3 pp. no mesmo período). Entre 1999 e 2008, a expansão do indicador se deu nos dois grupos, com variação, em número de pontos percentuais, relativamente equilibrada (+8,6pp. e +8,5pp., respectivamente, para homens e mulheres). O crescimento da informalidade na década de 1990 parece ter afetado mais adversamente a cobertura masculina, mas a recente expansão na formalização previdenciária (principalmente entre os empregados, grupo onde há 64,6% de homens) parece ter beneficiado em proporção semelhante os dois sexos.

A evolução dos diferenciais de gênero na taxa de *cobertura previdenciária* produz seus efeitos também sobre a diferença entre os indicadores masculinos e femininos de *proteção previdenciária*, mas a redução na quantidade de *segurados especiais* explica porque os diferenciais de gênero foram reduzidos em um ritmo mais lento no indicador de proteção. Entre 1992-2008, a redução na quantidade absoluta e na proporção de segurados especiais sobre o total de ocupados foi um pouco mais expressiva entre as mulheres: a quantidade de segurados especiais foi reduzida em 18,2% entre os homens e 22,4% entre as mulheres; a proporção de segurados especiais como proporção da PEA ocupada caiu 6,07pp. e 7,88pp. para homens e mulheres, respectivamente.¹⁰ Como resultado desta combinação, o diferencial de gênero passou a ser maior no indicador de *proteção previdenciária*.

De qualquer maneira, a Tabela 1, a seguir, deixa clara a grande importância da Previdência Rural brasileira, em particular para a proteção previdenciária de trabalhadores rurais que atuam na agricultura familiar – 9,5% da população ocupada masculina se declara não-contribuinte, mas encontra-se protegida na condição de segurados especiais, mesma situação vivida por 7,7% das mulheres ocupadas. Ressalte-se ainda que o desequilíbrio em favor da proteção masculina se concentra principalmente nos contribuintes do RGPS, onde a diferença entre os gêneros chega a 7,4 pontos percentuais. Por outro lado, a Administração Pública tem espaço especial na proteção feminina: enquanto 5,0% dos homens são estatutários, entre as mulheres este percentual é de 9,6%. O que chama mais atenção é o elevado contingente de mulheres desprotegidas que não possuem sequer condições de contribuir para o RGPS – 21,7% da PEA feminina ocupada recebe menos de 1 salário mínimo por mês, contra 11,1% da masculina.

Tabela 1: Proteção Previdenciária da População Ocupada entre 16 e 59 anos*, segundo Sexo - 2008

| Categorias | Homens | % | Mulheres | % | Total | % |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Contribuintes RGPS (A) | 24.693.533 | 51,6% | 15.987.088 | 44,2% | 40.680.621 | 48,4% |
| Contribuintes RPPS (B) | 2.644.030 | 5,5% | 3.490.959 | 9,7% | 6.134.989 | 7,3% |
| <i>Militares</i> | 252.481 | 0,5% | 8.021 | 0,0% | 260.502 | 0,3% |
| <i>Estatutários</i> | 2.391.549 | 5,0% | 3.482.938 | 9,6% | 5.874.487 | 7,0% |
| Segurados Especiais** (RGPS) (C) | 4.565.675 | 9,5% | 2.798.896 | 7,7% | 7.364.571 | 8,8% |
| Não contribuintes (D) | 15.929.408 | 33,3% | 13.862.582 | 38,4% | 29.791.990 | 35,5% |
| Total (E= A+B+C+D) | 47.832.646 | 100,0% | 36.139.525 | 100,0% | 83.972.171 | 100,0% |
| Beneficiários não contribuintes*** (F) | 490.082 | 1,0% | 688.287 | 1,9% | 1.178.369 | 1,4% |
| Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F) | 32.393.320 | 67,7% | 22.965.230 | 63,5% | 55.358.550 | 65,9% |
| Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F) | 15.439.326 | 32,3% | 13.174.295 | 36,5% | 28.613.621 | 34,1% |
| <i>Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo</i> | 5.320.613 | 11,1% | 7.847.775 | 21,7% | 13.168.388 | 15,7% |
| <i>Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo</i> | 9.781.839 | 20,5% | 5.131.252 | 14,2% | 14.913.091 | 17,8% |
| <i>Desprotegidos com rendimento ignorado</i> | 336.874 | 0,7% | 195.268 | 0,5% | 532.142 | 0,6% |

Fonte: PNAD/IBGE – 2008. Elaboração: SPS/MPS.

Se o índice médio de proteção da população ocupada de 16 a 59 anos já atinge os 67,0% e é considerado razoável, o indicador de proteção da população idosa brasileira mostra-se mais elevado e destoa (positivamente) das médias latino-americanas.¹⁵ No Brasil, em 2008, a proteção entre os idosos, aqui definidos como aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, chegava a 81,7%. Os idosos protegidos – que recebiam aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou benefício da assistência social ou contribuam para a Previdência Social – totalizavam 17,19 milhões de pessoas naquele ano, sendo 7,97 milhões de homens e 9,21 milhões de mulheres. A proteção entre os homens chegava a 86,6%, resultado superior ao indicador feminino (77,9%).

Tabela 2: Proteção Social entre os Idosos com 60 anos ou mais, segundo Sexo - 2008

| Categorias | Homens | Mulheres | Total |
|-----------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Aposentados | 6.950.143 | 5.306.168 | 12.256.311 |
| Pensionistas | 126.099 | 2.237.270 | 2.363.369 |
| Aposentados e pensionistas | 220.707 | 1.397.096 | 1.617.803 |
| Contribuintes não beneficiários | 678.869 | 273.703 | 952.572 |
| Total protegidos (a) | 7.975.818 | 9.214.237 | 17.190.055 |
| Residentes (b) | 9.214.542 | 11.824.542 | 21.039.084 |
| Cobertura - Em % ((a)/(b)) | 86,6% | 77,9% | 81,7% |

Fonte: PNAD/IBGE – 2008. Elaboração: SPS/MPS.

¹⁵ De modo geral, prevaleceria na América Latina um baixo grau de proteção social entre os idosos. Essa cobertura (entendida como o percentual de idosos que recebe algum tipo de benefício contributivo ou não contributivo) mostra-se bastante limitada em muitas nações da região e somente em alguns países (Costa Rica, Argentina, Bolívia, Chile, Uruguai e Brasil) é igual ou superior a 60%. Para maiores detalhes, ver: COSTANZI, Rogério Nagamine & ANSILIERO, Graziela. *Evolução Recente e Alguns Determinantes da Proteção Social dos Idosos na América Latina e no Brasil*. Revista do Serviço Público (RSP), Brasília: ENAP, volume 60 – n° 3 – Julho/Setembro 2009.



A maior parte dos idosos protegidos recebia aposentadoria, grupo em que preponderavam os homens. Estes também eram maioria entre os não beneficiários que contribuíam para a Previdência Social, fato explicado, principalmente, por se depararem com requisitos mais elevados de idade e tempo de contribuição para o requerimento de aposentadorias. Dentre pensionistas e beneficiários que acumulavam pensão e aposentadoria, como esperado, prevaleciam as mulheres, que em média possuem expectativa de vida mais elevada e tendem mais freqüentemente a usufruir de pensões deixadas por seus cônjuges. Caso fossem considerados protegidos apenas os idosos com benefícios próprios (gerados por contribuição própria), a proteção feminina cairia significativamente.

Os registros administrativos da Previdência corroboram a impressão de que a proteção feminina, tomando-se todas as idades, se vale mais comumente de benefícios para os quais não há um vínculo contributivo muito forte (Tabela 3). Em 2008 (posição em dezembro), aproximadamente 35% do total de benefícios emitidos para segurados do sexo feminino correspondiam a Pensões por Morte, de natureza previdenciária ou acidentária. Entre os homens, este percentual era de apenas 7,0%. A explicação para esse fato reside na maior expectativa de vida das mulheres e na mais elevada proporção de contribuintes e segurados entre os homens, o que aumenta a probabilidade das mulheres serem beneficiárias desta espécie de benefício. Em relação à distribuição das aposentadorias por tempo de contribuição (ATC) e por idade, a maior dificuldade feminina para acumular os períodos contributivos mínimos explica por que os homens são maioria na primeira espécie de benefício, e na segunda, as mulheres o são.¹⁶

Tabela 3: Benefícios Emitidos por Grupamentos de Espécies de Benefícios, segundo Sexo - 2008

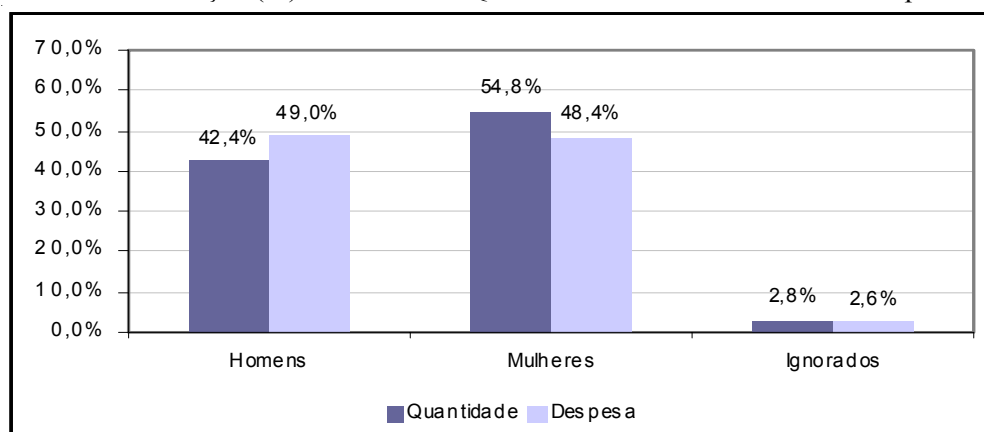
| Grupamentos de Espécies de Benefícios | Homens | | Mulheres | | Total* | |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição (ATC) | 3.004.329 | 27,1% | 1.111.520 | 7,8% | 4.117.972 | 15,8% |
| Aposentadoria por Idade - Urbana | 831.708 | 7,5% | 1.542.032 | 10,8% | 2.374.688 | 9,1% |
| Aposentadoria por idade - Rural | 2.061.154 | 18,6% | 3.000.274 | 21,0% | 5.125.404 | 19,6% |
| Outras Aposentadorias | 1.756.049 | 15,9% | 1.207.381 | 8,4% | 2.988.651 | 11,5% |
| Benefícios Assistenciais | 1.528.810 | 13,8% | 1.764.452 | 12,3% | 3.311.827 | 12,7% |
| Pensões por Morte (Previdenciárias e Acidentárias) | 770.117 | 7,0% | 5.015.979 | 35,1% | 6.402.661 | 24,5% |
| Outros Benefícios (Previdenciários e Acidentários) | 1.115.368 | 10,1% | 657.497 | 4,6% | 1.774.422 | 6,8% |
| Total | 11.067.535 | 100,0% | 14.299.135 | 100,0% | 26.095.625 | 100,0% |

Fonte: PNAD/IBGE – 2008. Elaboração: SPS/MPS.* Inclusive os benefícios devidos a pessoas com gênero ignorado.

A distribuição por gênero revela uma predominância feminina com respeito à quantidade de benefícios emitidos pela Previdência Social, mas também que há uma concentração dos gastos com benefícios nos segurados do sexo masculino. O gráfico 17 mostra que 54,8% dos benefícios emitidos são destinados às mulheres, mas que apenas 48,4% da despesa é repassada às mesmas. Essa distorção vem do mercado de trabalho: o salário médio das mulheres é inferior ao dos homens, o que, conseqüentemente, afeta o valor médio dos benefícios pagos ao grupo; ademais, como as mulheres tendem a acumular períodos contributivos menores e mais irregulares, o valor médio destes benefícios também é afetado pela regra de cálculo do salário de benefício, tanto no que diz respeito à fórmula para a estimativa da média dos salários-de-contribuição quanto no que se refere à aplicação do Fator Previdenciário (obrigatória para a ATC). Ressalte-se apenas que, se perdem no valor médio do benefício, as mulheres ganham por poderem se aposentar mais cedo e receber o benefício por mais tempo (pela combinação de idade menor para aposentadoria com expectativa de vida mais elevada).

¹⁶Os trabalhadores urbanos podem requerer aposentadoria por idade ao completarem 65 anos de idade (homens) ou 60 anos (mulheres), enquanto os rurais podem pedir aposentadoria por idade a partir dos 60/55 anos (homens/mulheres). Para requerer o benefício, os trabalhadores urbanos precisam comprovar 180 contribuições mensais, enquanto os rurais precisam provar o acúmulo de 180 meses de atividade rural. Para a ATC, os requisitos são bem mais rígidos: para ter direito à aposentadoria integral, o trabalhador deve comprovar ao menos 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos, se for mulher.

Gráfico 17: Distribuição (%) do Valor e da Quantidade dos Benefícios Emitidos por Sexo - 2008*

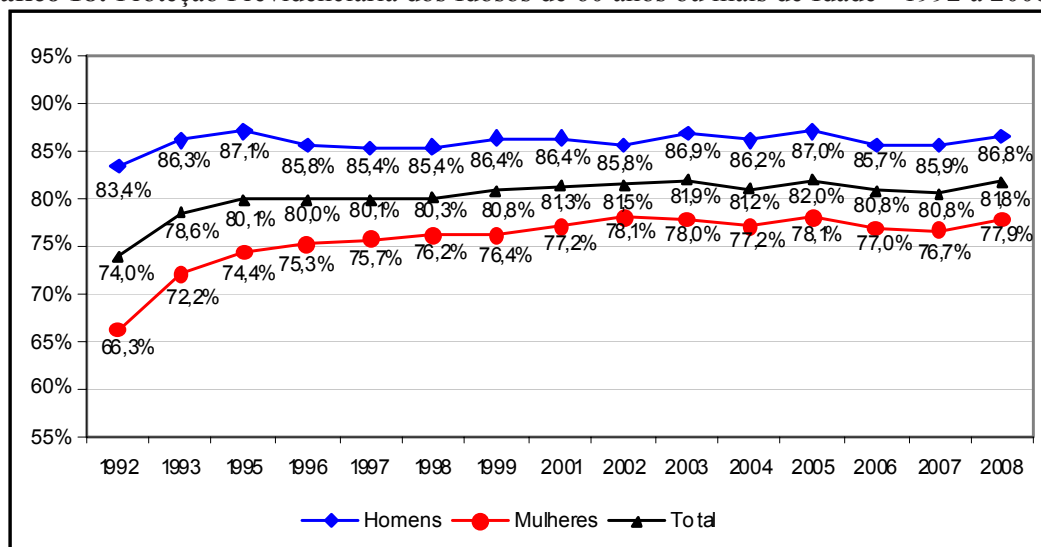


Fonte: DATAPREV, SUB, SÍNTESE- Elaboração: SPS/MPS.

* Inclusive benefícios previdenciários, acidentários e assistenciais.

Apesar do desequilíbrio que persiste na proteção de homens e mulheres e das particularidades que explicam a taxa de proteção feminina, houve uma melhoria expressiva no nível de proteção social das pessoas com 60 anos ou mais de idade. A parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,0% em 1992 para 81,8% em 2008, na série harmonizada. O recorte de gênero mostra que tais melhorias, especialmente aquelas ocorridas na primeira metade da série, resultam em grande medida do aumento da proteção de idosos do sexo feminino. Mais do que isso, a abertura do indicador feminino revela que a expansão da proteção se deu pelo aumento na quantidade mulheres que declaram possuir benefícios permanentes próprios (aposentadorias) – entre 1992-2008, a proporção de idosas nesta condição passou de 44,3% para 56,6%.

Gráfico 18: Proteção Previdenciária dos Idosos de 60 anos ou mais de Idade - 1992 a 2008 (Em %)



Fonte: PNAD/IBGE - 1992 a 2008 - Elaboração: SPS/MPS.

Com efeito, o aumento da cobertura entre as idosas tende a ser resultado do incremento na participação das mulheres na PEA, fenômeno intensificado nas últimas décadas, e da melhoria nas condições de inserção deste grupo na população ocupada. No longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação desta tendência pode reduzir ainda mais as disparidades de gênero na proteção dos idosos. Além disso, vale mencionar que o comportamento positivo observado no período 1994-2008 pode estar relacionado ainda ao aumento do número de beneficiários da Lei Orçamentária da Assistência Social - LOAS, alterada pelo Estatuto do Idoso¹⁷.

A evolução destes indicadores também está associada à instituição da categoria de Segurado Especial, que desde a sua regulamentação (em 1991) tem possibilitado a expansão da proteção previdenciária no meio rural. A Tabela 3

¹⁷O Estatuto alterou regras para a concessão do benefício de prestação continuada previsto na LOAS (Lei 8.472/1993) – reduziu a idade mínima para 65 anos e flexibilizou o cálculo da renda familiar per capita.



traz números que comprovam esse papel da Previdência Rural, especialmente no tocante à proteção previdenciária feminina: 31,8% do total de benefícios pagos a mulheres correspondem a aposentadorias por idade (contra 26,1% entre os homens); do total de aposentadorias femininas, considerando-se todas as espécies de aposentadorias contributivas, 43,7% são destinadas à clientela rural (contra 26,9% entre os homens). É claro que nem todas as aposentadorias rurais são pagas a segurados especiais, mas parcela expressiva o é e explica a elevada taxa de proteção entre as mulheres rurais idosas, que - como visto - tendem a experimentar um padrão bastante precário de inserção no mercado de trabalho (normalmente, na condição de trabalhadoras por conta-própria ou não remuneradas) e baixas taxas de *cobertura previdenciária*.

Considerações Finais

O objetivo deste trabalho foi analisar os diferenciais de gênero no mercado de trabalho brasileiro e seus rebatimentos na Previdência Social. Dado seu escopo meramente exploratório, não se pode fazer afirmações definitivas sobre as questões e hipóteses levantadas, mas algumas considerações podem e merecem ser destacadas. De modo geral, pode-se dizer que a Previdência Social brasileira parece reproduzir as desigualdades originadas e/ou exacerbadas no mundo do trabalho, mas que seu caráter distributivo tende ao menos a suavizá-las.

Em termos gerais, a inserção feminina no mercado de trabalho se revela mais difícil que a masculina: as mulheres encontram-se sub-representadas na PEA e na PEA ocupada; se deparam com taxas de desemprego e de informalidade mais elevadas; e, em média, possuem rendimento do trabalho menor, mesmo possuindo escolaridade mais elevada. Estudos mais robustos, que controlam estes indicadores por atributos pessoais e características sócio-econômicas, conseguem reduzir os diferenciais por gênero, mas parte das diferenças entre homens e mulheres segue sem justificativas que rejeitem a hipótese de discriminação.

Estas dificuldades se refletem nos indicadores de inclusão previdenciária. As mulheres ocupadas (com idade entre 16 e 59 anos) possuem menores taxas de cobertura (contribuintes sobre ocupados) e de proteção previdenciária (protegidos – nas categorias de contribuintes, segurados especiais ou beneficiários – sobre ocupados). Como mais freqüentemente encontram-se na informalidade, as mulheres contam menos com o suporte da obrigatoriedade da contribuição patronal. Ademais, como percebem rendimentos menores (inclusive com elevada proporção de trabalhadoras não-remuneradas), possuem menor capacidade para contribuir autonomamente para o RGPS. A elevada *proteção previdenciária* entre a população idosa (60 anos ou mais), resultado aparentemente dissociado da realidade observada entre a população ocupada, encontra explicação principalmente em políticas distributivas, que permitiram a expansão da proteção no campo (por meio da Previdência Rural, em particular no tocante à figura do Segurado Especial) e nos bolsões de pobreza urbanos (onde predominam os efeitos dos benefícios assistenciais pagos sob a égide da LOAS).

Estas políticas distributivas, somadas a políticas de expansão da cobertura previdenciária (formuladas e executadas principalmente pelo MPS), têm conseguido algum êxito na expansão do contingente (e da proporção) de trabalhadores protegidos no país, bem como na redução dos diferenciais de gênero. Dadas as características de algumas destas políticas, suas contribuições avançam também na redução dos diferenciais por raça/cor: os negros consistem em parcela importante dos beneficiários da LOAS e da Previdência Rural. De todo modo, ainda há muito espaço para melhorias e os avanços necessários dependerão de como as políticas públicas (de diversos campos) venham a incorporar as dimensões de gênero e raça, preferencialmente retirando da Previdência Social a necessidade de compensar, ao final de uma trajetória laborativa, desigualdades que tenham afligido homens e mulheres durante a maior parte de suas vidas.

Ademais, deve-se ter em mente que esse potencial distributivo da Previdência Social pode ser afetado por futuras reformas da política previdenciária, inevitáveis para a sustentabilidade do RGPS, que acumula déficits elevados. Qualquer projeto de reforma que vise conter a necessidade de financiamento do sistema deverá, necessariamente, incorporar medidas de ajuste atuarial, que endureçam os requisitos de elegibilidade aos benefícios e/ou reduzam seus

valores. A busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do RGPS pode implicar, inclusive, que seu desenho acompanhe, ainda que com defasagem temporal, a diminuição dos diferenciais de gênero que já se observa no mercado de trabalho nacional e contemple uma revisão da magnitude da diferenciação por gênero no âmbito do sistema.

BOX: Mercado de Trabalho e Previdência Social - Diferenciais por Gênero e Raça/Cor

Os diferenciais por gênero se modificam - embora persistam - quando os indicadores de mercado de trabalho são controlados por outras variáveis relevantes, como carga-horária de trabalho, educação, nível de renda e posição na família, dentre outras. Sem negligenciar a importância das demais, a dimensão raça/cor, no Brasil, é uma das mais importantes variáveis de controle na análise destas disparidades. Estes dois atributos pessoais - raça/cor e gênero - se sobrepõem e potencializam o efeito um do outro sobre a trajetória laboral dos brasileiros. Do mesmo modo que os homens possuem indicadores mais positivos que as mulheres, também é verdadeiro que os negros se encontram em pior situação que os brancos. Os dados do Quadro 1 refletem os desafios que parcela importante das mulheres, principalmente as negras, ainda tem de enfrentar no mundo do trabalho.

Quadro 1: Principais Indicadores de Gênero e Raça/Cor - 2008

| Indicador | Homens Brancos | Homens Negros | Homens | Mulheres Brancas | Mulheres Negras | Mulheres | Total Geral |
|--|----------------|---------------|----------|------------------|-----------------|----------|-------------|
| I. Indicadores Demográficos (16 anos ou +) | | | | | | | |
| Proporção na População (%) | 23,1% | 24,3% | 47,8% | 26,5% | 25,1% | 52,2% | 100,0% |
| II. Indicadores Sócio-Econômicos (16 anos ou +) | | | | | | | |
| Taxa de Participação (%) | 81,0% | 82,5% | 81,8% | 58,2% | 58,8% | 58,5% | 69,6% |
| Taxa de Desemprego (%) | 4,4% | 5,6% | 5,1% | 8,2% | 10,7% | 9,5% | 7,0% |
| Proporção na PEA Total (%) | 26,9% | 28,8% | 56,2% | 22,1% | 21,2% | 43,8% | 100,0% |
| Proporção no Total de Ocupados (%) | 27,7% | 29,2% | 57,4% | 21,8% | 20,4% | 42,6% | 100,0% |
| Anos Médios de Estudo | 8,59 | 6,57 | 7,57 | 9,53 | 7,61 | 8,61 | 8,01 |
| Rendimento Médio (R\$) | 1.479,10 | 807,79 | 1.140,67 | 1.000,56 | 584,06 | 807,73 | 1.004,97 |
| Informalidade (%) | 43,8% | 54,1% | 49,1% | 47,1% | 60,8% | 53,7% | 51,1% |
| III. Indicadores de Cobertura Previdenciária | | | | | | | |
| Cobertura Previdenciária (16 a 59 anos) | 63,4% | 50,3% | 56,6% | 61,3% | 45,8% | 53,9% | 55,4% |
| Proteção Previdenciária (16 a 59 anos) | 72,3% | 63,4% | 67,7% | 69,1% | 57,7% | 63,5% | 65,9% |
| Proteção Previdenciária (60 anos ou +) | 89,4% | 83,4% | 86,6% | 78,1% | 78,0% | 77,9% | 81,7% |

Fonte: PNAD/IBGE – 2008. Elaboração: SPS/MPS.

As mulheres negras possuem o desempenho mais sofrível nos principais indicadores de mercado de trabalho e de inclusão previdenciária. Estas mulheres participam da PEA em proporção similar à observada entre as brancas - possivelmente em razão de necessidades econômicas mais prementes, que as deixa menos propensas a optar pela inatividade ou a sucumbir ao fenômeno do desalento -, ao mesmo tempo em que sofrem mais com o desemprego, com os baixos rendimentos e com a informalidade trabalhista e previdenciária. A *cobertura previdenciária* destas mulheres sequer chega a 50% das ocupadas, resultado bastante inferior ao registrado para os demais grupos. A taxa de *proteção previdenciária*, embora também bastante inferior à dos demais, se eleva em razão da inclusão de potenciais segurados da Previdência Rural (onde há maioria negra). Entre os idosos, a combinação das políticas de assistência e, principalmente, de previdência social logra reduzir o diferencial de raça/cor entre os homens e equilibrar as taxas de proteção de mulheres negras e brancas, com alguma redução nos diferenciais de gênero.



Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Ago/2010)

| | | |
|---------------------|-----|---------------|
| No mês (Ago/2010) | R\$ | 5,42 bilhões |
| Acumulado em 2010 | R\$ | 30,78 bilhões |
| Últimos 12 meses | R\$ | 44,62 bilhões |

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A análise por clientela urbana e rural neste texto fará uma abordagem um pouco diferente da adotada até então. Retirou-se, para efeito de comparação, do fluxo financeiro do mês a participação de receitas e despesas que não dizem respeito, efetivamente, ao resultado dos meses em questão, como a receita e despesa do COMPREV e a despesa com o passivo judicial previdenciário. Assim, pretende-se observar o comportamento do resultado do RGPS com base exclusivamente nos elementos financeiros produzidos nos meses, sem o efeito de elementos realizados no mês atual mais que ocorreram em momentos completamente distintos.

Desta forma, a análise tratará de arrecadação líquida urbana sem a arrecadação COMPREV e a despesa urbana sem a despesa com COMPREV, sem a despesa com o passivo judicial, antecipação do 13º salário e qualquer outra despesa extraordinária paga no mês em questão. Em seguida será apresentado um quadro geral com o resultado, conforme acima descrito, e com o resultado tradicionalmente apresentado.

Em agosto de 2010, a arrecadação líquida urbana foi de R\$ 16,9 bilhões com crescimento de 2,8% (+R\$ 460,8 milhões) em relação a julho deste mesmo ano e de 15,5% (+R\$ 2,3 bilhões) em relação a agosto de 2009, o que é reflexo, em boa medida, da recuperação do mercado de trabalho formal após a crise econômica mundial. No acumulado do ano já se registra um crescimento de 11,4% (+R\$ 12,9 bilhões). A arrecadação líquida urbana registrou na sua série histórica, em agosto de 2010, o seu segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário), apenas ficando ligeiramente abaixo de novembro de 2009, que atingiu R\$ 17,0 bilhões em função de um repasse de depósitos judiciais pela STN no valor de R\$ 1,4 bilhão. Quanto à clientela rural, a arrecadação líquida rural cresceu 9,6% (+R\$ 37,2 milhões) e 11,5% (+R\$ 44,0 milhões) em relação a julho de 2010 e agosto de 2009, respectivamente, mas diminuiu, no acumulado dos primeiros oito meses de 2010, 1,7% (-R\$ 53,1 milhões) na comparação com o mesmo período de 2009. Essa queda registrada em relação a 2009 pode ser conseqüência da decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), de fevereiro de 2010, que concluiu que é inconstitucional a contribuição incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de produtos rurais, conforme a Lei nº 8.540, de 1992. Esta decisão foi tomada após a análise de um recurso extraordinário contra a referida cobrança do Frigorífico Mataboi e a decisão vale apenas para esse caso.

A despesa com pagamento de benefícios urbano registrou crescimento de 2,3% (+R\$ 342,0 milhões) na comparação entre agosto de 2010 e julho deste mesmo ano e cresceu 1,9% (+R\$ 289,3 milhões) em relação a agosto de 2009. No acumulado do ano a despesa urbana cresceu 7,0% (+R\$ 7,9 bilhões). O crescimento da despesa urbana deste mês em relação ao mesmo mês de 2009, bem como o crescimento da despesa urbana acumulada no ano em relação ao mesmo período do ano anterior podem ser atribuídos ao novo patamar de despesa decorrente do aumento do salário mínimo, de R\$ 465,00 para R\$ 510,00. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo, uma vez que 99,3% (8,1 milhões de beneficiários) dos benefícios pagos são de valor de até um salário mínimo. Essa despesa também registrou um crescimento de 8,7% (+R\$ 329,2 milhões) na comparação com julho deste ano e de 28,3% (+R\$ 909,9 milhões) em relação a agosto de 2009. No acumulado do ano essa despesa

creceu 10,2% (+R\$ 2,8 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009.

A clientela urbana registrou superávit de R\$ 1,4 bilhão, crescimento de 9,2% (+R\$ 118,8 milhões) em relação ao mês anterior e também um forte crescimento em relação a agosto de 2009 que registrou uma necessidade de financiamento de R\$ 566,5 milhões. No acumulado do ano o superávit cresceu 578,6% (+R\$ 5,0 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009. Essa elevação no superávit decorre do excelente crescimento da arrecadação urbana, que no acumulado do ano já cresce (11,4%), em patamar superior ao crescimento da despesa com pagamento de benefícios (7,0%). A necessidade de financiamento da clientela rural registrou forte crescimento de 8,6% (+R\$ 291,9 milhões) em relação a julho deste ano e de 30,6% (+R\$ 865,9 milhões) em relação a agosto de 2009. No acumulado do ano esse crescimento na área rural foi de 11,7% (+R\$ 2,9 bilhões).

Analisando o resultado da forma tradicional, ou seja incluindo todas as despesas verificadas no mês, verifica-se em agosto de 2010 uma necessidade de financiamento urbano de R\$ 768,8 milhões com queda de 54,9% (R\$ 934,3 milhões) em relação a agosto de 2009. O mês de julho de 2010 apresentou superávit de R\$ 913,3 milhões. A clientela rural registra uma necessidade de financiamento de R\$ 4,6 bilhões, crescimento de 33,6% (R\$ 1,2 bilhão) em relação a julho de 2010 e de 25,2% (R\$ 935,9 milhões) em relação a agosto de 2009.

TABELA 1: Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - R\$ milhões de Agosto/2010 - INPC

| DISCRIMINAÇÃO | AGO/2009 (A) | JUL/2010 (B) | AGO/2010 (C) | % (C) / (B) | % (C) / (A) | Acumulado (Jan a Ago) | | % |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|-----------------------|-------------------|--------------|
| | | | | | | 2009 | 2010 | |
| 1. Arrecadação Líquida | 15.017,3 | 16.832,6 | 17.330,6 | 3,0 | 15,4 | 116.629,3 | 129.507,4 | 11,0 |
| 1.1. Arrecadação Urbana | 14.634,7 | 16.443,1 | 16.903,9 | 2,8 | 15,5 | 113.478,5 | 126.409,7 | 11,4 |
| 1.2. Arrecadação Rural | 382,6 | 389,4 | 426,6 | 9,6 | 11,5 | 3.150,3 | 3.097,2 | (1,7) |
| 1.3. Arrecadação Comprev | 0,0 | 0,1 | 0,1 | (3,1) | 117,7 | 0,5 | 0,5 | (5,1) |
| 2. Benefícios Previdenciários | 20.431,3 | 19.396,5 | 22.746,2 | 17,3 | 11,3 | 147.812,8 | 160.286,8 | 8,4 |
| 2.1. Benefícios - INSS | 20.114,5 | 18.944,0 | 22.350,6 | 18,0 | 11,1 | 141.928,7 | 153.682,2 | 8,3 |
| 2.1.1. Urbano | 15.201,2 | 15.148,4 | 15.490,4 | 2,3 | 1,9 | 112.608,9 | 120.508,6 | 7,0 |
| 2.1.2. Urbano – Antecipação do 13º Salário | 883,2 | 0,0 | 955,3 | – | 8,2 | 883,2 | 955,3 | 8,2 |
| 2.1.3. Rural | 3.214,8 | 3.795,6 | 4.124,8 | 8,7 | 28,3 | 27.621,3 | 30.438,1 | 10,2 |
| 2.1.4. Rural – Antecipação do 13º Salário | 815,3 | 0,0 | 881,8 | – | 8,2 | 815,3 | 881,8 | 8,2 |
| 2.1.5. Reajuste 7,72% retroativo a janeiro de 2010 | 0,0 | 0,0 | 898,4 | – | – | 0,0 | 898,4 | – |
| 2.2. Passivo Judicial Previdenciário | 316,5 | 354,2 | 298,6 | (15,7) | (5,7) | 5.377,8 | 5.778,8 | 7,5 |
| 2.2.1. Urbano | 253,1 | 283,2 | 231,7 | (18,2) | (8,5) | 4.300,3 | 4.613,9 | 7,3 |
| 2.2.2. Rural | 63,4 | 71,0 | 66,9 | (5,8) | 5,5 | 1.077,5 | 1.164,9 | 8,1 |
| 2.3. Comprev - INSS | 0,4 | 98,3 | 97,1 | (1,3) | 26.660,5 | 506,3 | 825,8 | 63,1 |
| 3. Resultado Primário da Previdência (1 – 2.1.1 – 2.1.3 – 2.3) (Sem Pas. Jud. e 13º Sal) | (3.399,1) | (2.209,7) | (2.381,6) | 7,8 | (29,9) | (24.107,2) | (22.265,3) | (7,6) |
| 3.1. Urbano (1.1 – 2.1.1) | (566,5) | 1.294,7 | 1.413,5 | 9,2 | (349,5) | 869,6 | 5.901,0 | 578,6 |
| 3.2. Rural (1.2 – 2.1.2) | (2.832,2) | (3.406,2) | (3.698,1) | 8,6 | 30,6 | (24.471,0) | (27.340,9) | 11,7 |
| 3.3. Comprev (1.3 – 2.3) | (0,3) | (98,2) | (97,0) | (1,3) | 30.783,9 | (505,8) | (825,3) | 63,2 |
| 4. Resultado Primário da Previdência (1 – 2) | (5.414,0) | (2.563,8) | (5.415,6) | 111,2 | 0,0 | (31.183,5) | (30.779,5) | (1,3) |
| 4.1. Urbano (1.1 + 1.3 – 2.1.1 – 2.2.1 – 2.3) | (1.703,1) | 913,3 | (768,8) | (184,2) | (54,9) | (4.819,7) | (1.391,9) | (71,1) |
| 4.2. Rural (1.2 – 2.1.2 – 2.2.2) | (3.710,9) | (3.477,2) | (4.646,8) | 33,6 | 25,2 | (26.363,8) | (29.387,6) | 11,5 |

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

ANÁLISE CONJUNTA DO RESULTADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CLIENTELA URBANA E RURAL

Em agosto de 2010, para a clientela urbana e rural em conjunto, a necessidade de financiamento da Previdência Social foi de R\$ 5,4 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 17,3 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 22,7 bilhões. A necessidade de financiamento registra crescimento de 111,2% (+R\$ 2,9 bilhões) em relação a julho deste ano e permaneceu praticamente estável em relação a agosto de 2009. No acumulado do ano a necessidade de financiamento caiu 1,3% (-R\$ 404,0 milhões) em relação ao mesmo período de 2009. A despesa com pagamento apresentou elevação de 17,3% (+R\$ 3,3 bilhões) em relação a julho de 2010, em função de parte da antecipação do 13º e do valor retroativo do reajuste dos benefícios, e cresceu 11,3% (+R\$ 2,3 bilhões) em relação a agosto de 2009. No acumulado do ano a despesa cresceu 8,4% (+R\$ 12,5 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009. O crescimento pode ser explicado pelo novo patamar de despesa decorrente do reajuste do salário mínimo, desde janeiro de 2010.



Importante destacar que a arrecadação líquida previdenciária acumulada no ano voltou a crescer (11,0%) em patamar superior ao crescimento do pagamento com benefícios previdenciários (8,4%), fato registrado no fechamento dos anos de 2007 e 2008. Em 2009 a arrecadação líquida cresceu 6,1% e a despesa cresceu 7,3%.

Em agosto de 2010, entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em janeiro de 2010), fazendo com que o piso previdenciário – que em agosto determinou o valor recebido por 68,9% dos beneficiários da Previdência Social (representa 18,4 milhões de beneficiários) – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2010, com base no INPC do período de fevereiro de 2009 a dezembro de 2009.

A arrecadação líquida cresceu, na comparação com julho de 2010 e agosto de 2009, 3,0% (+R\$ 498,0 milhões) e 15,4% (+R\$ 2,3 bilhões), respectivamente, resultado explicado basicamente pela recuperação gradual do mercado de trabalho desde os últimos meses de 2009 e pelo aumento do salário mínimo, que foi este ano antecipado para janeiro/2010 e contou com um aumento de 9,7%. No acumulado do ano a arrecadação líquida cresceu 11,0% (+R\$ 12,9 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2010, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.218,09 para R\$ 3.467,40 a partir de janeiro de 2010 (com a antecipação de um mês em relação a 2009), fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

A arrecadação líquida registrou na sua série histórica, em agosto de 2010, seu segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário) apenas ficando ligeiramente abaixo de novembro de 2009 que foi fortemente influenciado pelo repasse de depósitos judiciais pela STN no valor de R\$ 1,4 bilhão. Já as receitas correntes atingiram, em agosto de 2010, seus maiores valores na série.

TABELA 2: Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Agosto/2009, Julho/2010 e Agosto/2010 - Valores em R\$ milhões de Agosto/2010 – INPC

| | ago/09 (A) | jul/10 (B) | ago/10 (C) | Var. % (C/B) | Var. % (C/A) | Acum. Jan. a ago/09 | Acum. Jan. a ago/10 | Var. % |
|---|------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------------|------------------------|--------------|
| 1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4) | 15.017,3 | 16.832,6 | 17.330,6 | 3,0 | 15,4 | 116.629,3 | 129.507,4 | 11,0 |
| 1.1. Receitas Correntes | 15.877,0 | 17.787,2 | 18.245,7 | 2,6 | 14,9 | 123.055,0 | 137.744,6 | 11,9 |
| Pessoa Física (1) | 605,3 | 649,1 | 665,7 | 2,6 | 10,0 | 4.680,3 | 5.014,6 | 7,1 |
| SIMPLES - Recolhimento em GPS (2) | 616,0 | 702,4 | 726,7 | 3,5 | 18,0 | 4.698,9 | 5.360,7 | 14,1 |
| SIMPLES - Repasse STN (3) | 1.158,3 | 1.429,9 | 1.454,1 | 1,7 | 25,5 | 8.443,8 | 10.655,7 | 26,2 |
| Empresas em Geral | 10.115,7 | 11.462,6 | 11.706,4 | 2,1 | 15,7 | 79.496,7 | 89.058,6 | 12,0 |
| Entidades Filantrópicas (4) | 129,0 | 138,9 | 144,5 | 4,1 | 12,0 | 1.001,4 | 1.075,3 | 7,4 |
| Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5) | 915,3 | 1.107,4 | 1.118,8 | 1,0 | 22,2 | 6.451,2 | 8.794,6 | 36,3 |
| Órgãos do Poder Público - Retenção FPMFPE (6) | 549,1 | 403,5 | 439,6 | 8,9 | (19,9) | 4.577,8 | 3.206,7 | (30,0) |
| Clubes de Futebol | 4,5 | 6,0 | 4,7 | (22,1) | 5,4 | 44,5 | 47,7 | 7,2 |
| Comercialização da Produção Rural (7) | 247,6 | 252,0 | 273,9 | 8,7 | 10,6 | 2.189,7 | 2.025,4 | (7,5) |
| Retenção (11%) | 1.272,5 | 1.410,8 | 1.484,8 | 5,2 | 16,7 | 9.633,3 | 10.750,3 | 11,6 |
| Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10) | 63,2 | 46,8 | 19,1 | (59,1) | (69,8) | 507,2 | 357,7 | (29,5) |
| Reclamatória Trabalhista | 176,0 | 168,2 | 196,3 | 16,7 | 11,5 | 1.259,8 | 1.315,1 | 4,4 |
| Outras Receitas | 24,5 | 9,5 | 11,2 | 17,2 | (54,5) | 70,4 | 82,1 | 16,6 |
| 1.2. Recuperação de Créditos | 655,5 | 721,0 | 819,1 | 13,6 | 25,0 | 6.717,0 | 6.104,9 | (9,1) |
| Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09 | 0,0 | 0,1 | 0,1 | (3,1) | 117,7 | 0,5 | 0,5 | (5,1) |
| Arrecadação / Lei 11.941/09 | 16,4 | 184,1 | 174,1 | (5,4) | 958,6 | 16,5 | 1.407,8 | 8.425,0 |
| Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11) | 22,3 | 11,7 | 11,8 | 0,5 | (47,3) | 165,3 | 86,4 | (47,7) |
| Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12) | 4,4 | 5,4 | 1,7 | (69,0) | (62,4) | 29,7 | 11,8 | (60,2) |
| Depósitos Judiciais - Repasse STN (13) | 68,8 | 79,4 | 133,1 | 67,6 | 93,4 | 1.403,8 | 1.177,8 | (16,1) |
| Débitos (14) | 41,3 | 59,9 | 79,3 | 32,5 | 92,0 | 434,3 | 498,6 | 14,8 |
| Parcelamentos Convencionais (15) | 502,1 | 380,4 | 419,0 | 10,1 | (16,6) | 4.667,0 | 2.921,9 | (37,4) |
| 1.3. Restituições de Contribuições (16) | (35,6) | (24,8) | (39,2) | 57,6 | 9,9 | (216,0) | (223,2) | 3,4 |
| 1.4. Transferências a Terceiros | (1.479,6) | (1.650,7) | (1.695,0) | 2,7 | 14,6 | (12.926,8) | (14.118,9) | 9,2 |
| 2. Despesas com Benefícios Previdenciários | 20.431,3 | 19.396,5 | 22.746,2 | 17,3 | 11,3 | 147.812,8 | 160.286,8 | 8,4 |
| Pagos pelo INSS | 20.114,8 | 19.042,3 | 22.447,7 | 17,9 | 11,6 | 142.435,0 | 154.508,0 | 8,5 |
| Sentenças Judiciais - TRF (17) | 316,5 | 354,2 | 298,5 | (15,7) | (5,7) | 5.377,8 | 5.778,8 | 7,5 |
| 3. Resultado Previdenciário (1 – 2) | (5.414,0) | (2.563,8) | (5.415,6) | 111,2 | 0,0 | (31.183,5) | (30.779,5) | (1,3) |

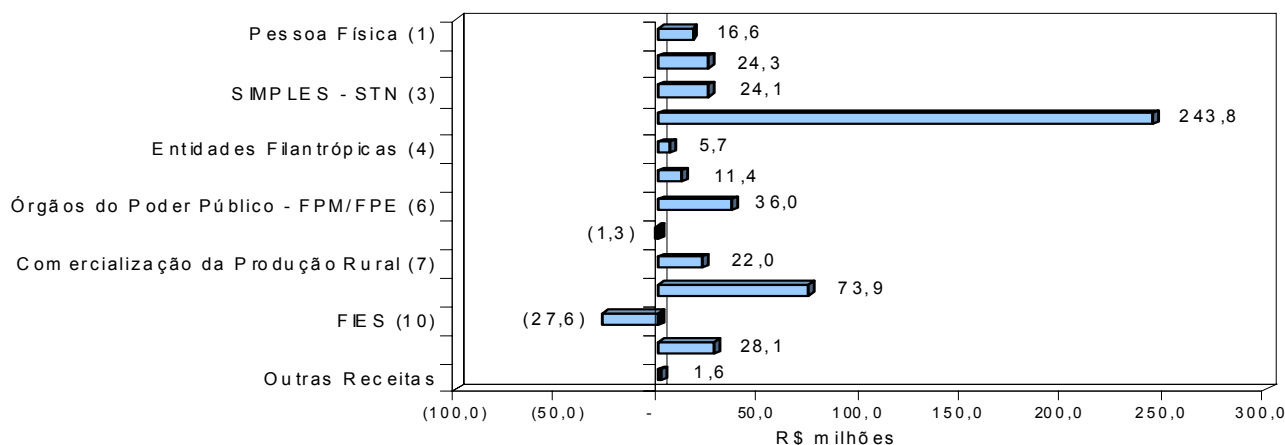
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes registraram crescimento de 2,6% (+R\$ 458,5 milhões) em relação a julho de 2010, e de 14,9% (+R\$ 2,4 bilhões) em relação a agosto de 2009. Entre elas, merecem destaque as rubricas que guardam uma relação direta com o mercado de trabalho formal: A rubrica de empresas em geral com crescimento de 2,1% (+R\$ 243,8 milhões) e de 15,7% (+R\$ 1,6 bilhão) em relação a julho de 2010 e agosto de 2009, respectivamente. O recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse STN) apresentou elevação de 2,3% (+R\$ 48,4 milhões) na comparação com julho deste ano e apresentou crescimento de 22,9% (+R\$ 406,5 milhões) na comparação com agosto de 2009. A rubrica de retenção 11% apresentou crescimento em relação a julho de 2010 e agosto de 2009 de 5,2% (+R\$ 73,9 milhões) e 16,7% (+R\$ 211,2 milhões), respectivamente.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes entre agosto de 2010 e o mês anterior - Em R\$ milhões de Agosto/2010 (INPC)



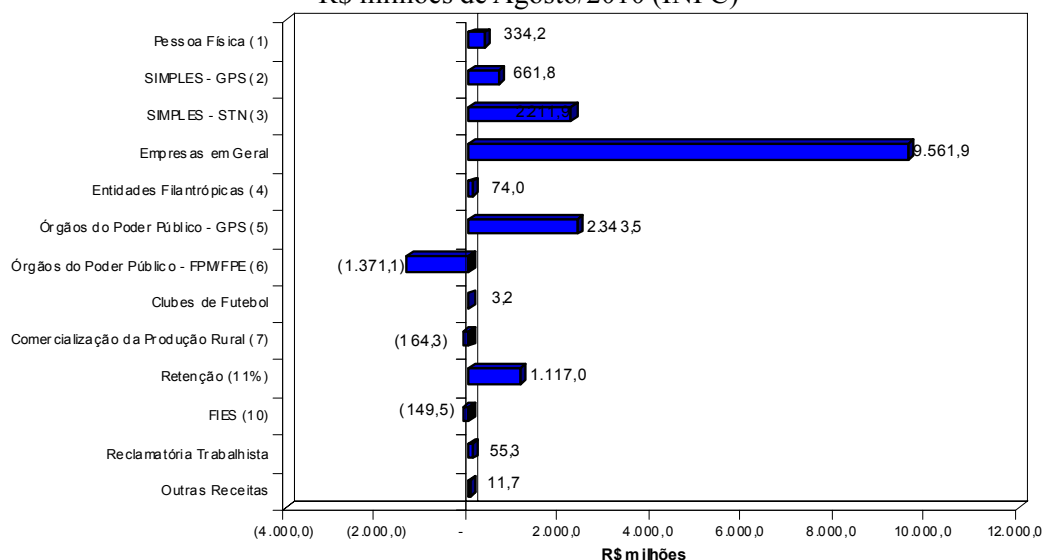
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado dos oito primeiros meses do ano, as receitas correntes cresceram 11,9% (+R\$ 14,7 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009, fortemente influenciada pelo recolhimento das empresas em geral, com crescimento de 12,0% (+R\$ 9,6 bilhões), das empresas

optantes pelo SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse da STN), com crescimento de 21,9% (+R\$ 2,9 bilhões), pela retenção efetuada das empresas prestadoras de serviço (11%), com crescimento de 11,6% (+R\$ 1,1 bilhão), e por fim do recolhimento em GPS por órgão do poder público, com crescimento de 36,3% (+R\$ 2,3 bilhões).

GRÁFICO 3

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Agosto) de 2010 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Agosto/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

O crescimento das receitas correntes, especialmente nas rubricas destacadas, é resultado da recuperação e crescimento do mercado de trabalho formal, conforme divulgado pelas pesquisas de mercado de trabalho, em especial o CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego.



Conforme citado, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho, que revelam bons resultados para o primeiro quadrimestre. Convém destacar que o resultado do RGPS em agosto de 2010 é afetado pela variação ocorrida no mercado de trabalho no mês anterior.

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em julho de 2010, foram gerados 181.796 postos de trabalho formais, correspondendo a um crescimento de 0,53% em relação ao estoque de emprego do mês anterior, o terceiro maior saldo da série histórica do CAGED para o período, superado pelos resultados ocorridos nos meses de julho de 2008 (+203.218 postos) e de 2004 (+202.033 postos). No mês de julho, tradicionalmente, os dados do CAGED mostram uma redução no ritmo de crescimento do emprego, em relação ao mês de junho, à exceção de julho de 2009, quando os dados sinalizavam uma recuperação da economia diante da crise financeira internacional, com reflexos positivos sobre o mercado de trabalho. No acumulado do ano, o estoque de empregos formais apresentou uma expansão de 5,02%, equivalente ao incremento de 1.655.116 postos de trabalho, o maior saldo registrado nesse período em todos os anos da série do CAGED, situando-se 5,8% acima do recorde anterior verificado em 2008 (+1.564.606 postos). Nos últimos 12 meses, verificou-se um aumento de 6,82% no nível de emprego, oriundo da criação de 2.212.318 postos de trabalho, montante inédito na história do CAGED, nesse tipo de comparação. Em julho, o conjunto das áreas metropolitanas gerou 78.409 postos de trabalho (+0,55%), resultado recorde para o período, e 12% superior ao saldo recorde anterior de julho de 2008 (+69.776 postos ou +0,53%). Esse comportamento decorreu do crescimento generalizado de todas as regiões metropolitanas, com sete delas mostrando saldos recordes. O interior dos estados desses aglomerados urbanos (+66.042 empregos ou +0,52%) registrou um comportamento menos favorável em relação ao conjunto das áreas metropolitanas.

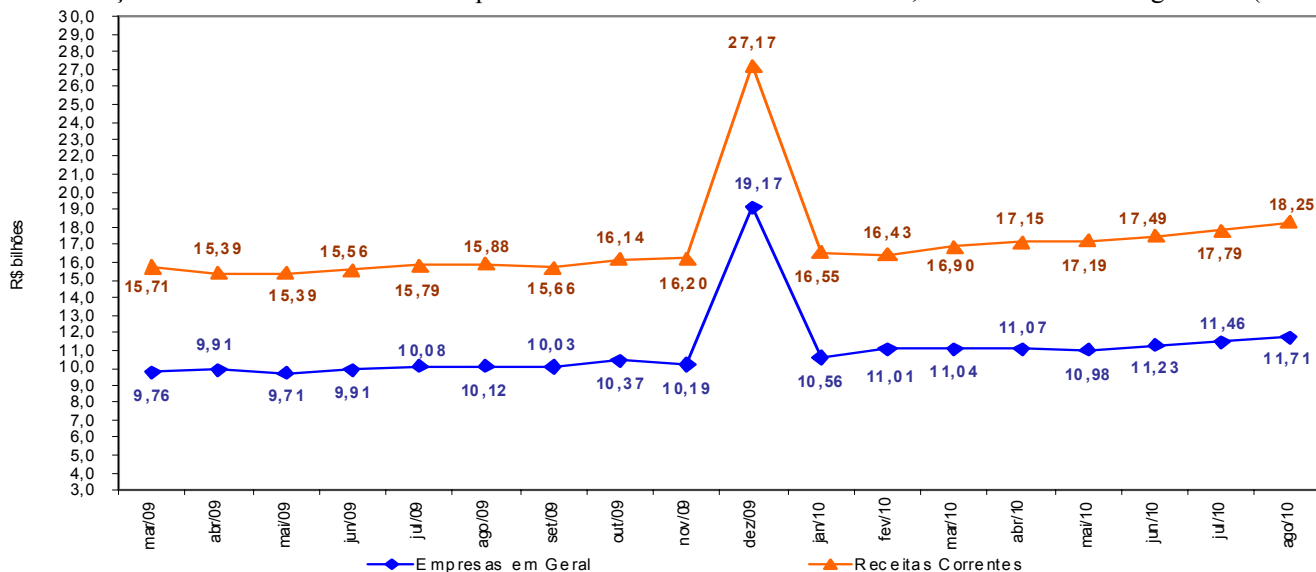
Pesquisa Mensal de Emprego - PME: De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego do mês de julho de 2010, o número de pessoas em idade ativa (pessoas com 10 anos ou mais de idade), no conjunto das seis regiões metropolitanas investigadas, foi estimado em 41,4 milhões, resultado considerado estável em relação a junho, entretanto, 1,2% maior do que o registrado em julho de 2009. A população ocupada, estimada em 22,0 milhões em julho de 2010 no total das seis regiões, manteve comportamento de estabilidade na análise mensal. No confronto com julho de 2009 apresentou alta de 3,2%, refletindo acréscimo de 687 mil postos de trabalho no período de um ano. No total das seis regiões metropolitanas observou-se que o contingente de ocupados em todos os grupamentos de atividade, permaneceu estável em relação a junho. A média de janeiro a julho de 2010 do nível da ocupação, foi estimada em 52,8%, apresentando elevação de 1,0 ponto percentual quando comparada com o igual período de 2009. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, em julho de 2010, no conjunto das seis regiões, foi estimado em 10,2 milhões e mostrou-se estável na análise mensal. Esta estimativa quando comparada com julho de 2009, teve crescimento de 5,9%, representando mais 569 mil postos de trabalho com carteira assinada nesse período. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em julho de 2010 em R\$ 1.452,50, no conjunto das seis regiões, apresentou acréscimo de 2,2% na comparação mensal. Frente a julho do ano passado, o poder de compra do rendimento médio de trabalho dos ocupados aumentou 5,1%.

A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES apresentou, em julho de 2010, o total do pessoal ocupado no setor industrial avançando em 0,3% frente ao mês anterior, na série livre de influências sazonais, sétima taxa positiva consecutiva, acumulando nesse período expansão de 3,3%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral entre os trimestres encerrados em junho e julho apontou variação positiva de 0,4% e prosseguiu com a trajetória ascendente iniciada em julho de 2009. Na comparação com igual mês de 2009, o total do pessoal ocupado na indústria avançou 5,4%, sexta taxa positiva consecutiva nesse tipo de confronto e a mais elevada desde o início da série histórica. Com isso, o indicador acumulado nos sete primeiros meses do ano registrou crescimento de 2,9%, acelerando frente ao fechamento do primeiro semestre (2,5%). A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, acentuou a redução na intensidade de queda iniciada em dezembro do ano passado, ao passar de -1,5% em junho para -0,5% em julho.

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) apontaram crescimento acima da média histórica, o emprego dessazonalizado avançou 0,5% em julho, na comparação com junho. Como o emprego cresce de forma intensa e continuada, o indicador dessazonalizado de julho ficou 0,8% acima do nível pré-crise. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego acelerou a taxa de crescimento de 6,7% em junho para 7,3% em julho. Na média dos sete primeiros meses de 2010, o emprego expandiu 4,8% frente ao mesmo período do ano anterior. O aumento do emprego impulsiona a massa salarial real da indústria, que cresceu 3,6% em julho, frente ao mês anterior (dados originais). Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, a massa salarial real expandiu 8,0% em julho, o que representa uma taxa de crescimento mais intensa do que a registrada em junho (7,6%), na mesma base de comparação. O rendimento médio real do trabalhador industrial cresceu 3,1% em julho, na comparação com o mês anterior (dados originais). A estabilidade dos preços possibilitou maiores ganhos do rendimento médio real. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o rendimento médio real cresceu 0,7% em julho, enquanto que na média entre janeiro e julho de 2010, o indicador cresceu 0,8% frente ao mesmo período de 2009.

GRÁFICO 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses, em R\$ bilhões de Ago/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

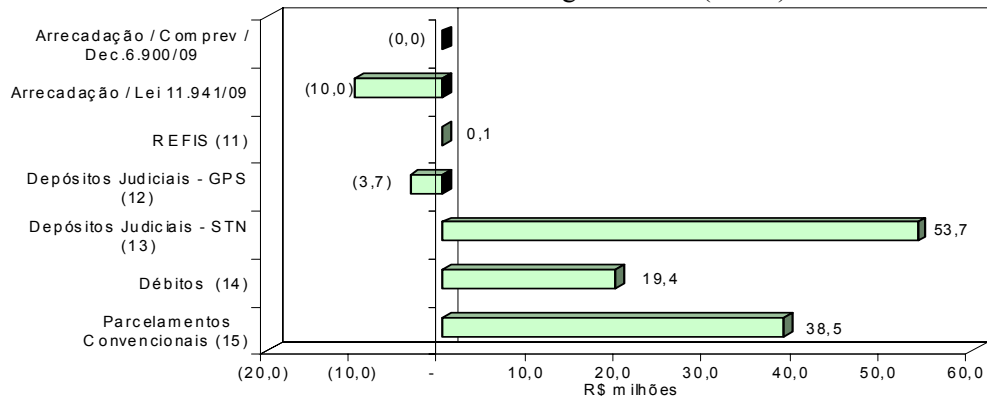
RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 819,1 milhões, acréscimo de 13,6% (+R\$ 98,0 milhões), entre agosto e julho de 2010. Esta elevação foi decorrente basicamente das rubricas Depósitos Judiciais – Repasse STN, crescimento de 67,6% (+R\$ 53,7 milhões), Débitos, elevação de 32,5% (+R\$ 19,4 milhões) e Parcelamentos

Convencionais que aumentou 10,1% (+R\$ 38,5 milhões). Com relação ao desempenho negativo destaca-se a rubrica de Depósitos Judiciais – Recolhimento GPS, com queda de 69,0% (-R\$ 3,7 milhões) e Arrecadação/Lei 11.941/2009, que diminuiu 5,4% (-R\$ 10,0 milhões) (Gráfico 5).

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre agosto/2010 e o mês anterior - Em R\$ milhões de Agosto/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

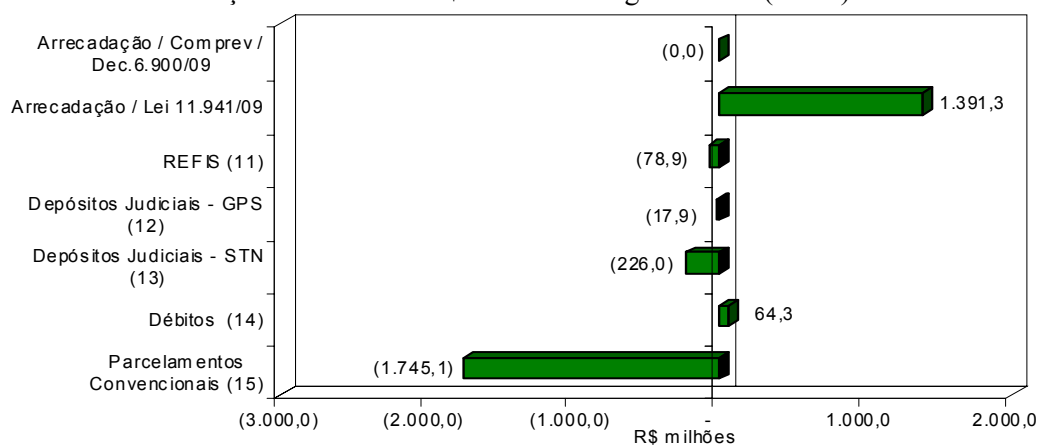


No acumulado de janeiro a agosto de 2010, as receitas originadas de recuperação de créditos foram de R\$ 6,1 bilhões, redução de 9,1% (-R\$ 612,2 milhões) em relação ao mesmo período de 2009. Quase todas as rubricas apresentaram

desempenho negativo, a exceção foi a rubrica Arrecadação/Lei 11.941/09, que se trata de um novo parcelamento especial com início em agosto de 2009, e, portanto prejudicando a comparação entre 2010 e 2009, e Débitos, que cresceu 14,8% (+R\$ 64,3 milhões) (Gráfico 6).

GRÁFICO 6

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Agosto) de 2010 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Agosto/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em agosto de 2010, a quantidade de benefícios emitidos foi de 27,6 milhões de benefícios, com ligeiro aumento de 0,3% (+93,9 mil benefícios) em relação ao mês anterior. Entre agosto de 2010 e julho de 2010, os Benefícios Previdenciários, Acidentários e Assistenciais apresentaram variações positivas de 0,3% (+75,9 mil benefícios), 1,0% (+7,6 mil benefícios) e 0,3% (+R\$ 10,3 mil benefícios), respectivamente (Tabela 3).

TABELA 3: Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Agosto/2009, Julho/2010 e Agosto/2010)

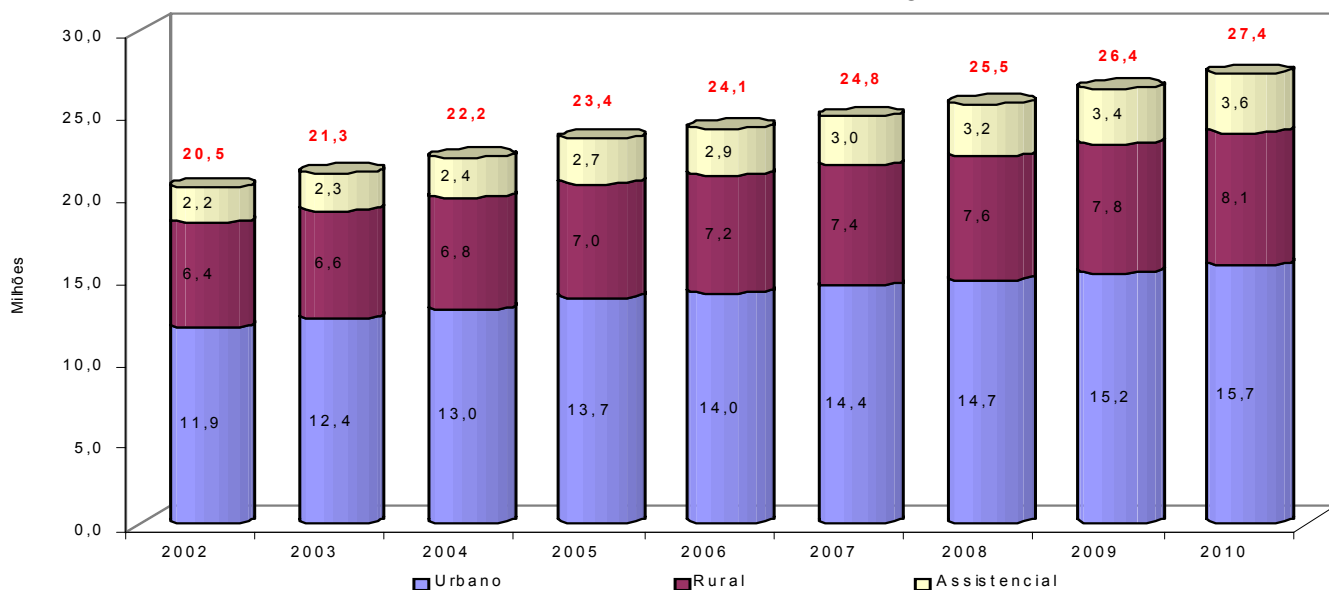
| | ago/09 (A) | ju/10 (B) | ago/10 (C) | Var. % (C/B) | Var. % (C/A) | Média Jan. a ago-09 | Média Jan. a ago-10 | Var. % |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------------|------------------------|--------------|
| TOTAL | 26.664.439 | 27.540.755 | 27.634.638 | 0,3 | 3,6 | 26.423.035 | 27.325.154 | 3,4 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 22.439.572 | 23.117.174 | 23.193.126 | 0,3 | 3,4 | 22.234.434 | 22.948.772 | 3,2 |
| Aposentadorias | 14.847.284 | 15.365.600 | 15.399.778 | 0,2 | 3,7 | 14.680.165 | 15.251.142 | 3,9 |
| Idade | 7.722.259 | 8.024.233 | 8.046.921 | 0,3 | 4,2 | 7.626.704 | 7.959.177 | 4,4 |
| Invalidez | 2.874.903 | 2.935.153 | 2.935.243 | 0,0 | 2,1 | 2.859.701 | 2.920.856 | 2,1 |
| Tempo de Contribuição | 4.250.122 | 4.406.214 | 4.417.614 | 0,3 | 3,9 | 4.193.760 | 4.371.109 | 4,2 |
| Pensão por Morte | 6.382.954 | 6.550.367 | 6.562.734 | 0,2 | 2,8 | 6.337.516 | 6.514.610 | 2,8 |
| Auxílio-Doença | 1.094.025 | 1.069.816 | 1.100.636 | 2,9 | 0,6 | 1.106.146 | 1.057.366 | (4,4) |
| Salário-Maternidade | 65.197 | 75.503 | 73.361 | (2,8) | 12,5 | 62.646 | 70.936 | 13,2 |
| Outros | 50.112 | 55.888 | 56.617 | 1,3 | 13,0 | 47.960 | 54.719 | 14,1 |
| ACIDENTÁRIOS | 802.186 | 794.359 | 801.962 | 1,0 | (0,0) | 802.937 | 791.615 | (1,4) |
| Aposentadorias | 157.303 | 163.378 | 163.724 | 0,2 | 4,1 | 155.660 | 161.937 | 4,0 |
| Pensão por Morte | 127.118 | 125.944 | 125.782 | (0,1) | (1,1) | 127.539 | 126.233 | (1,0) |
| Auxílio-Doença | 167.887 | 153.616 | 160.758 | 4,6 | (4,2) | 168.926 | 152.873 | (9,5) |
| Auxílio-Acidente | 273.971 | 278.433 | 278.895 | 0,2 | 1,8 | 273.498 | 277.006 | 1,3 |
| Auxílio-Suplementar | 75.907 | 72.988 | 72.803 | (0,3) | (4,1) | 77.315 | 73.567 | (4,8) |
| ASSISTENCIAIS | 3.413.921 | 3.618.682 | 3.628.958 | 0,3 | 6,3 | 3.377.497 | 3.574.492 | 5,8 |
| Amparo Assistenciais - LOAS | 3.064.933 | 3.302.270 | 3.315.771 | 0,4 | 8,2 | 3.015.609 | 3.250.636 | 7,8 |
| Idoso | 1.501.257 | 1.587.716 | 1.593.678 | 0,4 | 6,2 | 1.467.925 | 1.569.584 | 6,9 |
| Portador de Deficiência | 1.563.676 | 1.714.554 | 1.722.093 | 0,4 | 10,1 | 1.547.684 | 1.681.052 | 8,6 |
| Pensões Mensais Vitalícias | 14.947 | 14.510 | 14.481 | (0,2) | (3,1) | 15.089 | 14.630 | (3,0) |
| Receitas Mensais Vitalícias | 334.041 | 301.902 | 298.706 | (1,1) | (10,6) | 346.799 | 309.227 | (10,8) |
| Idade | 89.618 | 77.305 | 76.064 | (1,6) | (15,1) | 94.762 | 80.053 | (15,5) |
| Invalidez | 244.423 | 224.597 | 222.642 | (0,9) | (8,9) | 252.037 | 229.174 | (9,1) |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) | 8.760 | 10.540 | 10.592 | 0,5 | 20,9 | 8.167 | 10.274 | 25,8 |

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Da quantidade média de 27,3 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a agosto de 2010, 57,3% (15,7 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,6% (8,1 milhões) a beneficiários da área rural e 13,1% (3,6 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2002 a 2010, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,9% no meio urbano, de 26,6% no meio rural e de 63,6% nos assistenciais.

GRÁFICO 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2002 a 2010) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Agosto

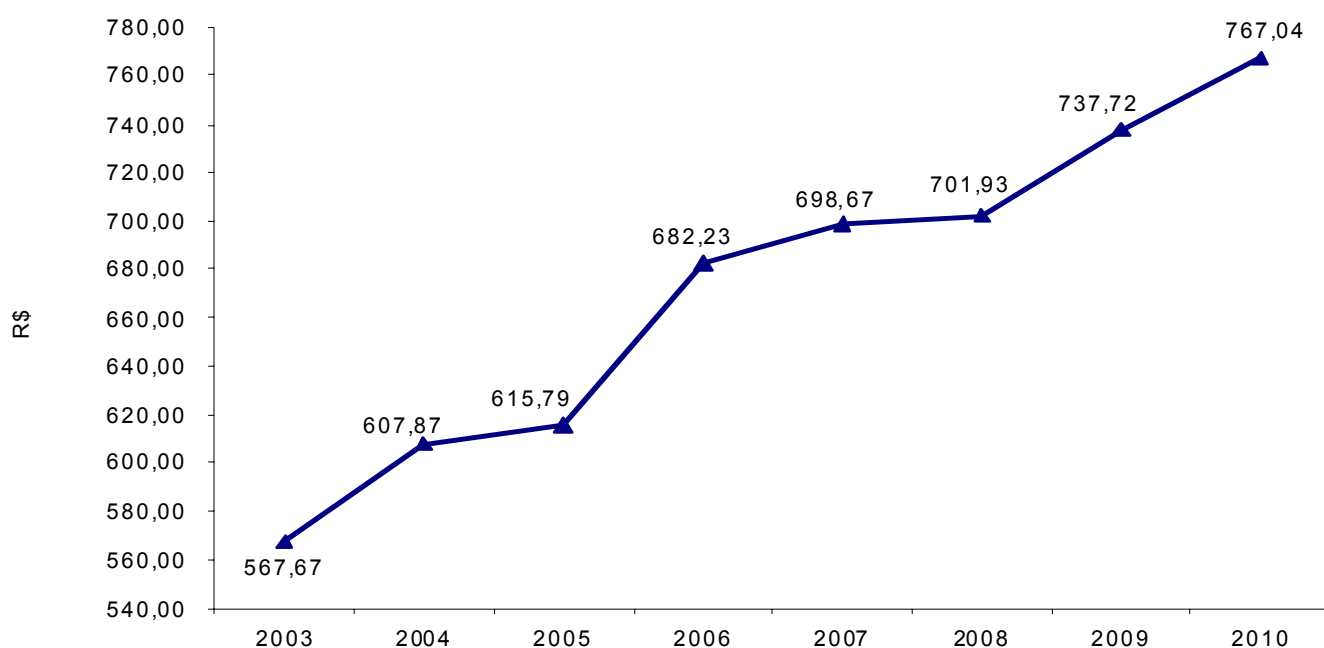


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 767,04, no acumulado de janeiro a agosto de 2010, ocorrendo elevação de 4,0% em relação ao mesmo período de 2009. Entre o acumulado de janeiro a agosto de 2010 e o período correspondente de 2003, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 35,1% (Gráfico 8).

GRÁFICO 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Agosto) – Em R\$ de Agosto/2010 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Em agosto de 2010, foram concedidos 407,0 mil novos benefícios, crescimento de 16,1% (+56,5 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 3,1% (+12,2 mil benefícios), quando comparado com agosto de 2009. Os Benefícios Previdenciários, Acidentários e Assistenciais cresceram 15,3% (+45,6 mil benefícios), 24,4% (+6,0 mil benefícios) e 18,3% (+5,0 mil benefícios), respectivamente, em relação a julho de 2010, conforme pode ser visto na Tabela 4.



TABELA 4: Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Agosto/2009, Julho/2010 e Agosto/2010)

| | ago/09 (A) | ju/10 (B) | ago/10 (C) | Var. % (C/B) | Var. % (C/A) | Acum. Jan. a ago-09 | Acum. Jan. a ago-10 | Var. % |
|--|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------------|------------------------|---------------|
| TOTAL | 394.787 | 309.633 | 407.032 | 31,5 | 3,1 | 3.005.817 | 3.021.225 | 0,5 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 336.769 | 264.969 | 343.978 | 29,8 | 2,1 | 2.533.077 | 2.543.070 | 0,4 |
| Aposentadorias | 97.770 | 75.491 | 93.436 | 23,8 | (4,4) | 725.882 | 679.532 | (6,4) |
| Idade | 55.268 | 45.797 | 52.207 | 14,0 | (5,5) | 404.722 | 376.627 | (6,9) |
| Invalidez | 16.796 | 9.802 | 15.329 | 56,4 | (8,7) | 121.825 | 123.374 | 1,3 |
| Tempo de Contribuição | 25.706 | 19.892 | 25.900 | 30,2 | 0,8 | 199.335 | 179.531 | (9,9) |
| Pensão por Morte | 34.789 | 30.130 | 35.919 | 19,2 | 3,2 | 252.122 | 257.818 | 2,3 |
| Auxílio-Doença | 151.175 | 113.104 | 159.481 | 41,0 | 5,5 | 1.162.818 | 1.201.251 | 3,3 |
| Salário-Maternidade | 51.070 | 44.676 | 52.935 | 18,5 | 3,7 | 378.476 | 388.295 | 2,6 |
| Outros | 1.965 | 1.568 | 2.207 | 40,8 | 12,3 | 13.779 | 16.174 | 17,4 |
| ACIDENTÁRIOS | 30.301 | 17.364 | 30.407 | 75,1 | 0,3 | 249.394 | 223.503 | (10,4) |
| Aposentadorias | 840 | 454 | 818 | 80,2 | (2,6) | 6.010 | 6.646 | 10,6 |
| Pensão por Morte | 65 | 63 | 82 | 30,2 | 26,2 | 566 | 522 | (7,8) |
| Auxílio-Doença | 28.021 | 16.042 | 28.442 | 77,3 | 1,5 | 233.476 | 207.785 | (11,0) |
| Auxílio-Acidente | 1.359 | 794 | 1.055 | 32,9 | (22,4) | 9.219 | 8.459 | (8,2) |
| Auxílio-Suplementar | 16 | 11 | 10 | (9,1) | (37,5) | 123 | 91 | (26,0) |
| ASSISTENCIAIS | 27.488 | 27.014 | 32.513 | 20,4 | 18,3 | 221.573 | 253.222 | 14,3 |
| Amparos Assistenciais - LOAS | 27.443 | 26.976 | 32.488 | 20,4 | 18,4 | 2.212.262 | 252.923 | 14,3 |
| Idoso | 17.364 | 11.345 | 15.238 | 34,3 | (12,2) | 135.489 | 114.742 | (15,3) |
| Portador de Deficiência | 10.079 | 15.631 | 17.250 | 10,4 | 71,1 | 85.773 | 138.181 | 61,1 |
| Pensões Mensais Vitalícias | 45 | 35 | 25 | (28,6) | (44,4) | 310 | 296 | (4,5) |
| Rendas Mensais Vitalícias | - | 3 | - | (100,0) | - | 1 | 3 | 200,0 |
| Idade | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Invalidez | - | 3 | - | (100,0) | - | 1 | 3 | 200,0 |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) | 229 | 286 | 134 | (53,1) | (41,5) | 1.773 | 1.430 | (19,3) |

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a agosto de 2010, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,0 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento de 0,5% (+15,4 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2009. Os Benefícios Assistenciais apresentaram o maior crescimento, em termos percentuais, entre o acumulado de janeiro a agosto de 2010 e o período correspondente de 2009, de 14,3% (+31,6 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários, que aumentaram 0,4% (+10,0 mil benefícios). Já os Benefícios Acidentários sofreram queda de 10,4% (-25,9 mil benefícios).

Notas Explicativas - Tabela 2:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2010 (R\$ mil correntes)

| Itens de Receita e Despesa | Em R\$ mil - Valores Correntes | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------|------------|-------------|------------|------------|------------|-------------|------------|-----|-----|-----|-----|-------------|
| | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | Acum. 2010 |
| 1. SALDO INICIAL | 4.174.157 | 10.717.600 | 14.714.570 | 15.365.735 | 14.657.187 | 14.174.570 | 14.702.831 | 10.993.515 | | | | | 4.174.157 |
| 2. RECEBIMENTOS | 29.703.572 | 27.448.244 | 27.673.574 | 22.843.697 | 23.184.417 | 24.309.688 | 20.037.877 | 37.442.779 | | | | | 212.347.949 |
| 2.1. ARRECADACÃO | 16.800.559 | 16.816.283 | 17.471.805 | 17.938.381 | 18.229.859 | 18.289.857 | 18.530.273 | 19.050.480 | | | | | 163.141.377 |
| - Arrecadação Bancária | 15.051.723 | 15.499.006 | 16.009.448 | 16.116.111 | 16.460.081 | 16.476.597 | 16.801.855 | 17.307.322 | | | | | 129.734.142 |
| - SIMPLES (1) | 1.437.776 | 1.091.154 | 1.143.319 | 1.306.729 | 1.273.207 | 1.460.006 | 1.430.956 | 1.464.066 | | | | | 10.597.793 |
| - Programa de Recuperação Fiscal - REFI (2) | 11.566 | 9.528 | 9.161 | 10.781 | 10.250 | 11.085 | 11.733 | 11.779 | | | | | 85.922 |
| - Fúrdio Nacional de Saúde - FNS (3) | 5 | | | 32 | 70 | 34 | 110 | 106 | | | | | 488 |
| - Fúrdio Nacional de Saúde - FNS (3) | 167.315 | 171.508 | 172.687 | 175.166 | 177.281 | 177.744 | 184.249 | 174.123 | | | | | 1.400.074 |
| - Certificados de Dívida Pública - CDP (4) | 53.335 | 19.869 | 39.776 | 60.325 | 63.795 | 52.836 | 46.786 | 19.117 | | | | | 355.889 |
| - Fúrdio de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5) | | | | | | | | | | | | | |
| - Quiltação de Dívidas (6) | | | | | | | | | | | | | |
| - Depósitos Judiciais (7) | 86.901 | 61.788 | 114.197 | 287.492 | 271.919 | 139.288 | 79.471 | 133.132 | | | | | 1.174.170 |
| - Resoluções de Arrecadação | (9.082) | (36.571) | (16.916) | (18.255) | (31.745) | (30.533) | (24.857) | (39.164) | | | | | (207.112) |
| 2.2. RECEBIMENTOS FINANCEIROS | 106 | 21.050 | 289.133 | 9.213 | 133 | 129 | 242 | 107 | | | | | 320.113 |
| 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS | 21.189 | 5.346 | 21.965 | 13.269 | 22.194 | 14.400 | 12.663 | 14.640 | | | | | 125.755 |
| 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8) | 6.892.556 | 7.003.335 | (1.765.519) | 1.536.128 | 2.327.688 | 2.588.303 | (1.688.185) | 14.885.498 | | | | | 31.786.803 |
| 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 5.981.163 | 3.600.230 | 11.658.200 | 3.346.708 | 2.609.504 | 3.417.070 | 3.180.884 | 3.182.054 | | | | | 36.973.901 |
| - Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordinários / COFINS - TRF) | 780.314 | 244.767 | 3.786.200 | 408.289 | 338.133 | 362.201 | 388.566 | 386.873 | | | | | 6.579.782 |
| - Concursos e Prognósticos | 2.987 | 13.000 | 1.600 | 2.624 | 23.790 | 24.257 | 21.705 | 32.994 | | | | | 145.958 |
| - Operações de Crédito Externa | 3.322 | | | 783 | | | | | | | | | 4.085 |
| - COFINS | 2.551.958 | (76.537) | 5.275.752 | 1.290.183 | 421.567 | 594.832 | 421.445 | 449.280 | | | | | 10.928.510 |
| - COFINS/Desv. | 2.020.939 | 2.970.287 | 2.147.329 | 1.870.000 | 1.382.957 | 1.916.866 | 1.910.736 | 1.905.351 | | | | | 15.441.464 |
| - COFINS/LOAS | 105.000 | 80.000 | 109.000 | 86.000 | 99.001 | 80.000 | 90.000 | 95.000 | | | | | 744.001 |
| - Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros | | | | | | | | | | | | | |
| - Recursos Ordinários - Contrapartida | | | | | | | | | | | | | |
| - Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida) | | | | | | | | | | | | | |
| - Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF | | | | | | | | | | | | | |
| 3. PAGAMENTOS | 476.551 | 368.713 | 386.009 | 372.592 | 346.303 | 438.894 | 347.442 | 373.156 | | | | | 3.120.059 |
| - Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF | 17.092 | | | | | | | | | | | | 17.092 |
| 3.1. PAGAMENTOS INSS | 23.166.128 | 23.449.374 | 27.019.880 | 23.622.054 | 23.555.373 | 23.763.121 | 24.125.000 | 27.340.583 | | | | | 185.941.213 |
| - Contribuição Previdenciária Arrecada e Transferida pela União. | 20.486.850 | 21.872.477 | 25.462.552 | 22.046.024 | 21.945.312 | 22.068.208 | 22.473.104 | 25.545.591 | | | | | 181.920.118 |
| - Benefícios | 19.451.601 | 21.041.659 | 24.520.768 | 21.240.091 | 21.069.553 | 21.272.701 | 21.384.397 | 24.680.577 | | | | | 174.634.375 |
| - Total de Benefícios | 19.547.090 | 21.166.267 | 24.602.475 | 21.383.711 | 21.203.327 | 21.396.173 | 21.541.054 | 24.808.723 | | | | | 175.648.819 |
| - Devolução de Benefícios | (954.888) | (124.668) | (78.880) | (123.429) | (120.443) | (103.558) | (151.763) | (187.525) | | | | | (608.642) |
| 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS | 17.784.426 | 18.986.399 | 22.009.331 | 19.361.169 | 18.171.241 | 19.356.011 | 19.410.064 | 22.746.234 | | | | | 169.410.175 |
| 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS | 17.850.335 | 18.950.162 | 16.922.374 | 18.849.538 | 18.648.538 | 19.026.354 | 19.055.800 | 22.447.707 | | | | | 163.671.571 |
| 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9) | 22.501 | 136.237 | 3.666.958 | 300.426 | 322.703 | 332.238 | 354.405 | 296.527 | | | | | 573.604 |
| 3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS | 1.667.176 | 2.053.260 | 1.911.464 | 1.898.222 | 1.891.313 | 1.914.089 | 1.954.333 | 1.984.343 | | | | | 15.224.200 |
| 3.1.1.2.1. LOAS | 79.583 | 75.591 | 81.313 | 63.163 | 67.746 | 62.408 | 60.300 | 64.584 | | | | | 550.888 |
| 3.1.1.2.2. LOAS | 1.587.593 | 1.977.669 | 1.830.151 | 1.835.059 | 1.827.567 | 1.851.683 | 1.893.032 | 1.899.759 | | | | | 14.673.314 |
| 3.1.2. PESSOAL (10) | 833.121 | 728.766 | 677.728 | 654.634 | 653.732 | 665.106 | 934.898 | 690.500 | | | | | 5.838.482 |
| 3.1.3. CUSTEIO (11) | 2.679.278 | 102.052 | 264.031 | 151.299 | 229.027 | 150.403 | 173.909 | 174.513 | | | | | 1.447.261 |
| 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12) | 14.076.016 | 15.207.347 | 15.557.127 | 15.736.030 | 16.010.061 | 16.010.061 | 16.511.866 | 16.844.923 | | | | | 14.021.095 |
| 4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (21 - 3.2) | 14.076.016 | 15.207.347 | 15.557.127 | 15.736.030 | 16.010.061 | 16.010.061 | 16.511.866 | 16.844.923 | | | | | 128.833.410 |
| 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1) | 6.708.410 | 6.781.056 | 6.726.007 | 6.301.181 | 6.289.523 | 6.289.523 | 6.289.523 | 6.289.523 | | | | | 60.576.766 |
| 6. SALDO ARREC. LÍQ. BENE. (4 - 3.1.1) | 6.375.588 | 6.334.316 | 6.337.573 | 6.010.359 | 6.010.359 | 6.010.359 | 6.010.359 | 6.010.359 | | | | | 45.800.959 |
| 7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3) | 6.943.444 | 3.996.988 | 633.895 | (778.387) | (370.936) | 946.567 | (4.087.123) | 9.982.196 | | | | | 16.408.735 |
| 8. SALDO FINAL (1+2-3) (13) | 10.717.600 | 44.714.570 | 15.365.735 | 14.587.378 | 14.196.231 | 14.722.468 | 10.816.409 | 20.495.711 | | | | | 20.580.852 |

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCR4, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAIARA, SENAI, SESI, SENAC, SESEC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Ago/2010 (R\$ mil de Ago/2010 - INPC)

| Itens de Receita e Despesa | Valores em mil R\$ de Ago/2010 - INPC | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|--------------|--------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|
| | ago/09 | jul/10 | ago/10 | Var. IV/II | Em % | Var. IV/II | Em % | Acum. Jan. a ago-09 - IV | Acum. Jan. a ago-10 - V | Var. Acum. V / IV Em % |
| 1. SALDO INICIAL | 10.973.903 | 14.692.240 | 10.593.515 | (27,9) | (3,5) | 67.660.012 | 99.378.121 | 46,9 | | |
| 2. RECEBIMENTOS | 31.802.931 | 19.989.919 | 37.107.936 | 85,6 | 16,7 | 195.469.434 | 213.387.143 | 9,2 | | |
| 2.1. ARRECADADAÇÃO | 16.496.906 | 18.483.370 | 19.025.637 | 2,9 | 15,3 | 129.556.117 | 143.626.228 | 10,9 | | |
| - Arrecadação Bancária | 15.233.699 | 16.790.094 | 17.307.322 | 3,1 | 13,6 | 119.497.362 | 130.437.127 | 9,2 | | |
| - SIMPLÉS (1) | 1.169.278 | 1.429.834 | 1.454.068 | 1,7 | 25,5 | 8.443.792 | 10.695.685 | 26,2 | | |
| - Programa de Recuperação Fiscal - REFFIS (2) | 22.329 | 11.725 | 11.779 | 0,5 | (47,3) | 165.261 | 86.401 | (47,7) | | |
| - Fundo Nacional de Saúde - FNS (3) | 49 | 110 | 103 | (3,1) | 117,7 | 516 | 490 | (5,1) | | |
| - Certificados da Dívida Pública - CDP (4) | 16.449 | 184.120 | 174.123 | (5,4) | 958,6 | 16.514 | 1.407.841 | 8.425,0 | | |
| - Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5) | 63.210 | 46.753 | 19.117 | (59,1) | (69,8) | 507.207 | 357.673 | (29,5) | | |
| - Quiltação de Dívidas (6) | | | | | | | | | | |
| - Depósitos Judiciais (7) | 68.824 | 79.416 | 133.132 | 67,6 | 93,4 | 1.403.809 | 1.177.832 | (16,1) | | |
| - Restituições de Arrecadação | (35.641) | (24.849) | (39.164) | 57,6 | 9,9 | (214.095) | (207.966) | (2,9) | | |
| 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS | 51.428 | 242 | 107 | (55,8) | (99,8) | (80.768) | 323.106 | (600,0) | | |
| 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS | 28.691 | 12.654 | 14.640 | 15,7 | (49,0) | 180.098 | 126.476 | (29,8) | | |
| 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8) | 11.939.989 | (1.685.005) | 14.885.498 | (983,4) | 24,7 | 10.587.177 | 32.040.429 | 202,6 | | |
| 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 3.285.917 | 3.178.657 | 3.182.054 | 0,1 | (3,2) | 55.226.811 | 37.270.904 | (32,5) | | |
| - Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF) | 266.471 | 389.283 | 326.273 | (16,2) | 22,4 | 5.406.074 | 6.627.996 | 22,6 | | |
| - Concursos e Prognósticos | (22) | 21.690 | 32.994 | 52,1 | (147,327,9) | 13.723 | 146.688 | 988,9 | | |
| - Operação de Crédito Externa | 5 | - | - | - | (100,0) | 2.130 | 4.161 | 95,4 | | |
| - COFINS | 310.048 | 421.150 | 449.280 | 6,7 | 44,9 | 32.177.854 | 11.035.093 | (65,7) | | |
| - COFINS/LOAS | 2.232.455 | 1.909.398 | 1.905.351 | (0,2) | (15,4) | 14.180.406 | 15.551.238 | 9,7 | | |
| - COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU | 131.603 | 89.937 | 95.000 | 5,6 | (27,8) | 787.110 | 748.482 | (4,9) | | |
| - Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros | | | | | | 0 | - | (100,0) | | |
| - Recursos Ordinários - Contrapartida | | | | | | | | | | |
| - Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida) | 325.357 | 347.199 | 373.156 | 7,5 | 14,7 | 2.659.455 | 3.139.753 | 18,1 | | |
| - Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF | | | | | | 59 | 17.492 | 29.456,7 | | |
| 3. PAGAMENTOS | 24.264.049 | 24.108.113 | 27.248.583 | 13,0 | 12,3 | 180.493.824 | 197.043.665 | 9,2 | | |
| 3.1. PAGAMENTOS INSS | 22.774.430 | 22.457.373 | 25.545.591 | 13,8 | 12,2 | 167.567.035 | 182.924.796 | 9,2 | | |
| 3.1.1. BENEFÍCIOS | 22.175.483 | 21.349.442 | 24.680.577 | 15,6 | 11,3 | 161.483.673 | 175.595.437 | 8,7 | | |
| - Total de Benefícios | 22.255.973 | 21.525.975 | 24.808.723 | 15,3 | 11,5 | 163.181.771 | 176.614.494 | 8,2 | | |
| - Devolução de Benefícios | (80.491) | (154.654) | (107.525) | (30,5) | 33,6 | (1.698.098) | (913.287) | (46,2) | | |
| 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS | 20.481.310 | 19.396.478 | 22.746.234 | 17,3 | 11,3 | 147.812.790 | 160.286.822 | 8,4 | | |
| 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS | 20.114.844 | 19.042.921 | 22.447.707 | 17,9 | 11,6 | 142.434.980 | 154.507.978 | 8,5 | | |
| 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9) | 316.466 | 354.157 | 298.527 | (15,7) | (5,7) | 5.377.811 | 5.778.644 | 7,5 | | |
| 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS | 1.744.173 | 1.952.965 | 1.934.343 | (1,0) | 10,9 | 13.670.883 | 15.308.615 | 12,0 | | |
| 3.1.1.2.1. EPUT N. | 73.793 | 60.458 | 64.584 | 6,8 | (12,5) | 567.641 | 554.541 | (2,3) | | |
| 3.1.1.2.2. LOAS | 1.670.380 | 1.892.507 | 1.869.759 | (1,2) | 11,9 | 13.103.242 | 14.754.074 | 12,6 | | |
| 3.1.2. PESSOAL (10) | 472.921 | 934.243 | 690.500 | (26,1) | 46,0 | 4.628.309 | 5.873.942 | 26,9 | | |
| 3.1.3. CUSTEIO (11) | 126.026 | 173.688 | 174.513 | 0,5 | 38,5 | 1.455.053 | 1.455.418 | 0,0 | | |
| 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12) | 1.479.619 | 1.650.740 | 1.694.933 | 2,7 | 14,6 | 12.926.789 | 14.118.869 | 9,2 | | |
| 4. ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2) | 15.017.287 | 16.832.831 | 17.330.644 | 3,0 | 15,4 | 116.629.328 | 129.507.358 | 11,0 | | |
| 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1) | (5.414.023) | (2.563.847) | (6.415.589) | 111,2 | 0,0 | (31.183.462) | (30.779.464) | (1,3) | | |
| 6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1) | (7.168.196) | (4.516.812) | (7.349.933) | 62,7 | 2,7 | (44.854.345) | (46.088.078) | 2,8 | | |
| 7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3) | 7.548.882 | (4.118.194) | 9.867.353 | (339,6) | 30,7 | 14.975.610 | 16.343.478 | 9,1 | | |
| 8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13) | 18.922.784 | 10.574.045 | 20.460.868 | 93,5 | 10,5 | 18.522.784 | 20.460.868 | 10,5 | | |

Fonte: CCF/INSS.
Elaboração: SPS/MP.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos de pessoas jurídicas, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de exceções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREFF, PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCR, DPC/DFDEP - Marinho, SDR/MARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Ago/2010 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Ago/2010 - INPC

| Período | Arrecadação Bruta (1) (A) | Transferências a Terceiros (B) | Arrecadação Líquida C = (A - B) | Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D) | Relação % E=(D/C) | Saldo F= (C - D) |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------|---------------------|
| Valores referentes ao acumulado até o mês de Agosto, a preços de Ago/2010 INPC | | | | | | |
| 2000 | 73.603 | 5.074 | 68.529 | 78.287 | 114,2 | (9.758) |
| 2001 | 77.786 | 5.733 | 72.053 | 84.074 | 116,7 | (12.020) |
| 2002 | 78.971 | 5.547 | 73.424 | 89.394 | 121,8 | (15.970) |
| 2003 | 74.632 | 5.473 | 69.159 | 90.056 | 130,2 | (20.897) |
| 2004 | 83.727 | 6.303 | 77.424 | 101.278 | 130,8 | (23.854) |
| 2005 | 90.388 | 6.067 | 84.321 | 111.981 | 132,8 | (27.661) |
| 2006 | 99.660 | 7.743 | 91.917 | 123.205 | 134,0 | (31.288) |
| 2007 | 111.607 | 10.272 | 101.335 | 132.794 | 131,0 | (31.459) |
| 2008 | 123.384 | 12.329 | 111.055 | 138.208 | 124,5 | (27.153) |
| 2009 | 129.556 | 12.927 | 116.629 | 147.813 | 126,7 | (31.183) |
| 2010 | 143.626 | 14.119 | 129.507 | 160.287 | 123,8 | (30.779) |
| ago/08 | 15.817 | 1.448 | 14.369 | 18.791 | 130,8 | (4.422) |
| set/08 | 16.127 | 1.523 | 14.605 | 22.670 | 155,2 | (8.065) |
| out/08 | 16.081 | 1.500 | 14.582 | 16.648 | 114,2 | (2.066) |
| nov/08 | 16.103 | 1.486 | 14.616 | 19.171 | 131,2 | (4.554) |
| dez/08 | 26.202 | 1.518 | 24.683 | 22.816 | 92,4 | 1.868 |
| jan/09 | 15.382 | 2.532 | 12.850 | 19.619 | 152,7 | (6.769) |
| fev/09 | 15.501 | 1.480 | 14.022 | 16.776 | 119,6 | (2.755) |
| mar/09 | 16.559 | 1.460 | 15.099 | 18.426 | 122,0 | (3.327) |
| abr/09 | 16.398 | 1.508 | 14.890 | 18.165 | 122,0 | (3.275) |
| mai/09 | 16.571 | 1.443 | 15.128 | 18.006 | 119,0 | (2.878) |
| jun/09 | 16.223 | 1.511 | 14.712 | 18.249 | 124,0 | (3.537) |
| jul/09 | 16.425 | 1.513 | 14.912 | 18.140 | 121,7 | (3.229) |
| ago/09 | 16.497 | 1.480 | 15.017 | 20.431 | 136,1 | (5.414) |
| set/09 | 16.227 | 1.555 | 14.671 | 24.222 | 165,1 | (9.551) |
| out/09 | 16.965 | 1.525 | 15.440 | 18.322 | 118,7 | (2.882) |
| nov/09 | 18.923 | 1.529 | 17.395 | 20.619 | 118,5 | (3.225) |
| dez/09 | 28.019 | 1.599 | 26.420 | 24.607 | 93,1 | 1.813 |
| jan/10 | 17.147 | 2.742 | 14.405 | 18.200 | 126,3 | (3.795) |
| fev/10 | 17.057 | 1.602 | 15.455 | 19.297 | 124,9 | (3.843) |
| mar/10 | 17.599 | 1.571 | 16.028 | 22.815 | 142,3 | (6.788) |
| abr/10 | 17.938 | 1.579 | 16.359 | 19.377 | 118,4 | (3.017) |
| mai/10 | 18.146 | 1.606 | 16.540 | 19.123 | 115,6 | (2.583) |
| jun/10 | 18.230 | 1.673 | 16.557 | 19.332 | 116,8 | (2.774) |
| jul/10 | 18.483 | 1.651 | 16.833 | 19.396 | 115,2 | (2.564) |
| ago/10 | 19.026 | 1.695 | 17.331 | 22.746 | 131,2 | (5.416) |

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

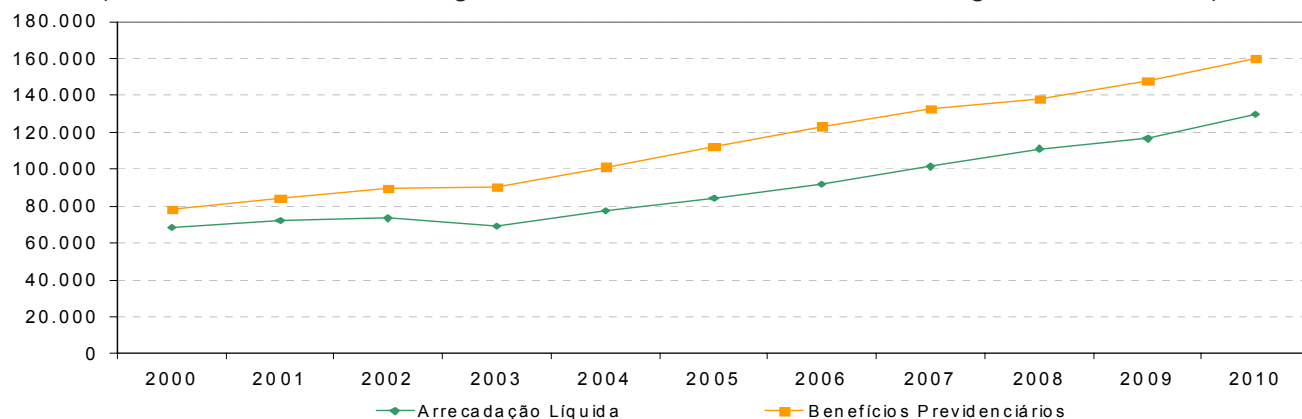
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios
(acumulado até o mês de agosto de cada ano, em R\$ milhões de agosto/2010 - INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011
Fax: (0-XX-61) 2021-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO